CONTABILIDADE DE SEGUROS

Prof.: Affonso Silva

www.affonsosilva.com.br affonso@affonsosilva.com.br

	SUMÁRIO	
Item	Assunto	Página
		1
1	PLANO DE CONTABILIDADE	3
	1.1 - Conceito	3
	1.2 – Livros Contábeis	3
	1.3 – Registros Auxiliares de Contabilidade	3
	1.4 - Formulários	3
	1.5 – Plano de Contas	4
2	NORMAS CONTABEIS	5
	2.1 – Objetivo	5
	2.2 – Codificação do Plano de Contas	5
	2.2.1 – Classe de Contas Patrimoniais	6
	2.2.1 – Classe de Contas Fatrinoliais 2.2.2 – Classe de Contas de Resultado	6
		7
	2.3 - Escrituração 2.4 – Exercício Social	7
	2.5 – Demonstrações Contábeis	7
	2.6 – Relatório da Administração	8
	2.7 – Notas Explicativas	8
	2.8 – Registros Auxiliares de Contabilidade Obrigatórios	13
	2.9 - Provisões	15
	2.9.1 - Conceito	15
	2.9.2 – Tipos e Critérios de Constituição	15
	2.10-Rotinas Contábeis	16
3	CONTABILIZAÇÃO	22
	3.1 – Subscrição e Realização do Capital Social	22
	3.2 – Início das Atividades	23
	3.3 – Operações Típicas	24
	3.3.1 – Registro de Apólices e Bilhetes de Seguros Emitidos	24
	3.3.2 – Resseguros Cedidos às Resseguradoras	26
	3.3.3 – Registro de Cosseguros Aceitos Emitidos	27
	3.3.4 – Cobrança Bancária	28
	3.3.4.1 – Pelos Avisos Bancários	28
	3.3.4.2 – Reg ^o de Ap. e Bilh ^{es} de Seg ^{os} Cobrados e Restit ^{os}	28
	3.3.5 – Recebimento de Prêmios de Cosseguros Aceitos	30
	3.3.6 – Resseguros Cedidos a Liquidar	31
	3.3.7 – Reconhec ^o das Desp. de Comercialização Diferidas	31
	3.3.8 – Cancelamento de Apólice ou Fatura	32
	•	32
	3.3.8.1 – Por inadimplência do segurado	
	3.3.8.2 – Por iniciativa do Segurado ou da Seguradora	32
	3.3.9. – Retrocessão	33
	3.4 – Aviso e Pagamento de Sinistros e Despesa com Sinistro	34
	3.5 – Salvados e Ressarcimentos	35
	3.6 – Provisões Técnicas	37
	(Continua)	

(Continuação)			
	SUMÁRIO		
Item	Assunto	Página	
	3.7 – Integralização do Restante do Capital Social	37	
	3.8 – Resgate de CDB	37	
	3.9 – Movimentação das Contas (Razonetes)	38	
	3.9.1 – Contas de Saldos de Natureza Devedora (Ativo e Despesas)	38	
	3.9.2 – Contas de Saldos de Natureza Credora (Passivo e Receitas)	40	
4	BALANÇO DO EXERCÍCIO	42	
	4.1 − 1°. Balancete de Verificação	42	
	4.2 – Ajustes Contábeis	44	
	4.3 – 2°. Balancete de Verificação	45	
	4.4 – Apuração do Resultado do Exercício	47	
	4.4.1 – Encerramento das Contas de Despesas	47	
	4.4.2 – Encerramento das Contas de Receitas	47	
	4.5 – Demonstrações Contábeis	48	
	4.5.1 – Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	48	
	4.5.2 – Balanço Patrimonial - BP	49	
	4.6 – Auditoria Contábil Independente	50	
	<u>-</u>	•	
5	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51	

CONTEÚDO DESSA APOSTILA		
Discriminação	Quantidade de Páginas	
Capa	01	
Sumário	02	
Matéria	49	
Total de Páginas 🛨	52	

PROIBIDA A REPRODUCÃO TOTAL OU PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR

1 - PLANO DE CONTABILIDADE

1.1 - Conceito

É o ato ou efeito de traçar todo um sistema de controle, contabilização e análise da gestão de uma seguradora, utilizando instrumentos necessários à sua administração operacional e financeira.

1.2 - Livros Contábeis

Como nas demais atividades, também em seguros, **2** (**dois**) são os grupos de **livros contábeis**:

a) Obrigatórios: Diário, Razão;

b) Facultativos: Caixa, Contas Correntes, etc.

1.3 – Registros Auxiliares de Contabilidade

De uso **obrigatório** pelas seguradoras que operam em **Ramos Elementares** – **RE** e **Ramo Vida - RV**, com **Previdência Privada Aberta** e **Capitalização**, são organizados em livros encadernados, fichas ou folhas soltas, numeradas seqüencialmente, de forma mecânica, tipográfica, eletrônica ou magneticamente, contendo **Termo de Abertura** e **Termo de Encerramento**, compreendendo **3** (**três**) **grupos**:

- a) De emissão de apólice e outros documentos que envolvam prêmios a receber, inclusive Bilhetes de Seguro;
- b) De cobrança de apólices e outros documentos que envolvam arrecadação de prêmios, inclusive Bilhetes de Seguro;
- c) De Sinistros avisados e de Sinistros Pagos.

Além dos registros citados, há **obrigatoriedade** da existência e escrituração do **Registro de Cosseguros Recebidos**, cuja finalidade é registrar toda e qualquer **participação em cosseguro** relativa a seguros **liderados por outras congêneres**.

Os Registros Auxiliares de Contabilidade são fontes de informações para as partidas contábeis efetuadas, mensalmente, pelas seguradoras.

1.4 - Formulários

Entre os vários **formulários** adotados pelas seguradoras para formalização de suas operações destacam-se, como de uso **obrigatório**, os seguintes:

a) Proposta de Seguro:

Formulário que **precede a emissão da apólice**, na qual o segurado **manifesta a intenção de contratar a cobertura do risco**, podendo ser **aceita ou recusada** pela seguradora, **no prazo de 15 (quinze) dias, sendo inaplicável aos seguros contratados através de Bilhete de Seguro**.

b) Nota de Seguro:

Face a obrigatoriedade dos prêmios de seguros serem pagos via cobrança bancária, a Nota de Seguro deverá capear cada documento (apólice, endosso, fatura ou conta mensal) remetido ao Banco para cobrança, destinando-se a servir de comprovante de quitação do prêmio, após autenticação mecânica impressa pelo Banco em seu corpo. Seu uso não se aplica aos seguros contratados através de Bilhete de Seguro.

Atualmente o mercado utiliza, em seu lugar, a **Ficha de Compensação**, mais adequada junto a **rede bancária**, remetendo ao segurado a **apólice emitida** anexa ao aviso de cobrança bancária do prêmio do seguro.

c) Borderô de Cobrança:

Neste formulário deveriam ser relacionados todos os documentos remetidos ao Banco para **cobrança simples**, mas, em virtude da adoção da **Ficha de Compensação**, tornou-se **desnecessário**.

Os Bilhetes de Seguro estão excluídos deste procedimento porque são levados pelo segurado para pagamento bancário, por se constituírem em um contrato sumário, e, simultaneamente, comprovante do pagamento do prêmio, após a autenticação bancária pelo banco cobrador.

d) Formulário de Informações Periódicas - FIP:

Destina-se a informar, **periodicamente, à SUSEP** a situação administrativa, econômica e financeira da Seguradora, onde são apresentados, de **forma analítica**, os seguintes demonstrativos:

- Informações Cadastrais;
- Cálculo do LR. e da Margem de Solvência MS;
- Volume de Prêmios Retidos, Volume de Prêmios Ganhos;
- Produção de Prêmios por Regiões Geográficas;
- Volume de Sinistros Líquidos;
- Comissões Líquidas Diferidas;
- Despesas de Angariação Diferidas;
- Resumo das Provisões Técnicas;
- Cobertura Vinculada das Provisões Técnicas;
- Provisão Para Desvalorização da Carteira de Ações;
- Balancetes Mensais e Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

1.5 - Plano de Contas

É o elenco **padronizado** de títulos de **contas e subcontas, codificadas**, reunidas nos diversos **grupamentos**, conforme **Lei 6.404, de 15/12//76**, objetivando **disciplinar a escrituração contábil** e orientar a **análise do desempenho da Seguradora**.

2 - NORMAS CONTÁBEIS DAS SOCIEDADES SEGURADORAS

2.1 - Objetivo

A Circular SUSEP 379, de 19/12/2008, estabelece os critérios e procedimentos que possibilitam a manutenção de padrões uniformes no registro das operações, na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis das Sociedades, mediante a utilização dos conceitos, contas e modelos de Demonstrações Contábeis apresentados no plano de contas.

As diretrizes e normas estabelecidas no plano de contas **não pressupõem permissão** para a prática de operações ou serviços vedados por lei, regulamento ou ato administrativo, ou dependentes de prévia autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

2.2 - Codificação do Plano de Contas

O plano geral de codificação prevê o emprego de três códigos distintos:

O primeiro código, constituído de *um número de 8 (oito) algarismos*, indica, da esquerda para a direita:

- 1° Algarismo a classe (Ativo, Passivo, Receita e Despesa);
- 2° Algarismo **o grupo** (Circulante, Realizável a L/Prazo, Permanente, etc.);
- 3° Algarismo **o subgrupo** (Investimentos, Imobilizado, Diferido);
- 4° Algarismo a conta (O título da Conta: Caixa, Prêmios a Receber, etc.);
- 5° Algarismo a subconta (O tipo da operação: Seguro, Cosseguro, Resseguro, etc);
- 6° Algarismo 1°. desdobramento da subconta, quando necessário
- 7º Algarismo 2º.desdobramento da subconta, quando necessário
- 8º Algarismo 3º desdobramento da subconta, quando necessário

Somente a SUSEP poderá criar codificação contábil até o 8° Algarismo:

O segundo código, constituído por 4 (quatro) algarismos indica o código do ramo composto pelos campos "Grupo" e "Identificador do Ramo", podendo ser utilizado nas classes de contas patrimoniais (1 e 2) e as de resultado (3).

O **terceiro código**, *facultativo*, será utilizado pela Sociedade para as indicações que julgar **necessárias às suas operações** e **relatórios contábeis**, **estatísticos**, etc.

O plano de contas classifica as contas em 3 classes:

- Contas de **Ativo**, iniciadas pelo **número 1**;
- Contas de **Passivo**, iniciadas pelo **número 2**;
- Contas de **Resultado**, iniciadas pelo **número 3**.

Como forma de segregar as operações as **Contas de Resultado** subdividem-se em:

31 - Seguros;
32 - Resseguros;
35 - Despesas Administrativas;
36 - Resultado Financeiro;
37 - Resultado Patrimonial;
38 - Resultado Não Operacional;
39 - Contas de Impostos e Participações Sobre o Lucro.

As "classes" compreendem vários "grupos", os quais se desdobram em "subgrupos"; estes em "contas" e estas em "subcontas".

1 – Classes de Contas Patrimoniais:

a) Classe 1 - Ativo

Grupo 11 – Ativo Circulante

Grupo 12 – Realizável a Longo Prazo

Grupo 14 – Permanente

Grupo 19 – Compensação

b) Classe 2 – Passivo

Grupo 21 – Circulante

Grupo 22 – Exigível a Longo Prazo

Grupo 23 – Resultados de Exercícios Futuros

Grupo 24 – Patrimônio Líquido

Grupo 29 - Compensação

2 – Classe 3 Contas de Resultado:

a) Grupo 31 – Operações de Seguros

Subgrupo 311 – Prêmios Ganhos

Subgrupo 312 – Rendas com Taxa de Gestão de Produtos

Subgrupo 313 – Sinistros Retidos

Subgrupo **314** – Despesas de Comercialização

Subgrupo 315 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

b) Grupo 32 – Operações de Resseguros

Subgrupo 321 – Prêmio Ganho

Subgrupo 322 – Sinistro Retido

Subgrupo 323 – Despesas de Comercialização

Subgrupo 324 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

c) Grupo 35 – Despesas Administrativas:

Subgrupo 351 – Pessoal

Subgrupo 352 – Serviços de Terceiros

Subgrupo 353 – Localização e Funcionamento

Subgrupo **354** – Publicidade e Propaganda

Subgrupo **355** – Tributos

Subgrupo **356** – Publicações

Subgrupo 357 – Donativos e Contribuições e Subgrupo 358 - Diversos

d) Grupo 36 – Resultado Financeiro

Subgrupo 361 – Receitas Financeiras e Subgrupo 362 – Despesas Financeiras

e) Grupo 37 – Resultado Patrimonial

Subgrupo 371 – Receitas Patrimoniais e Subgrupo 372 – Despesas Patrimoniais

f) Grupo 38 - Resultado Não Operacional

Subgrupo 381 – Resultado na Alienação de Bens do Ativo Permanente

Subgrupo 382 – Resultado de Outras Operações

Subgrupo 383 – Perda na Reavaliação de Imóveis

g) Grupo 39 – Impostos e Participações Sobre o Resultado

Subgrupo 391 – Impostos e Contribuições, e Subgrupo 392 – Participações Sobre o Lucro

2.3 - Escrituração

A escrituração das operações deve obedecer as normas estabelecidas **pelo Conselho** Federal de Contabilidade. Registram-se as receitas e despesas no período em que elas ocorrem, observado o Regime de Competência.

Dessa forma, para o mercado de seguros, o fato gerador da receita é a emissão da apólice enquanto para o mercado de resseguros, o fato gerador é a aceitação do risco. Nas Sociedades que operam com previdência privada aberta e capitalização, as receitas de contribuições e a constituição das correspondentes provisões técnicas devem ser registradas quando do efetivo recebimento das contribuições, exceto quando se tratar de título de capitalização a prêmio único (PU), pré-impresso e com valor fixo definido, destinado à comercialização em massa, que deverá ser registrado na emissão, em contrapartida com o grupo "operações com títulos de capitalização", cancelando-se os títulos não comercializados ao final do período de comercialização.

A contabilização será centralizada na **Sede da Sociedade** ou, no caso **de filial de Sociedade Estrangeira, em sua Representação Legal no Brasil**, utilizando-se **registros auxiliares de contabilidade** obrigatórios, com observância das disposições previstas em leis, regulamentos, resoluções do CNSP e circulares da SUSEP.

A escrituração dos **registros auxiliares de contabilidade obrigatórios**, com atraso **superior a 90 (noventa) dias**, a não ser em **casos de força maior**, devidamente **justificados** à **SUSEP**, ou a escrituração processada em desacordo com as normas pertinentes, **sujeita** as **Sociedades** e **seus diretores**, às penalidades previstas na regulamentação própria.

2.4 – Exercício Social

O exercício social **coincidirá com o ano civil**, e a data de seu término, **31 de dezembro**, será fixada **no estatuto** da Sociedade.

2.5 – <u>Demonstrações Contábeis</u>

As Demonstrações Contábeis deverão obedecer a classificação contábil prevista no Plano de Contas. As Demonstrações Contábeis, contendo Relatório da Administração, Notas Explicativas, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, e o correspondente Parecer dos Auditores Contábeis Independentes deverão ser publicados até o dia 28 de fevereiro de cada ano, observado o que dispõe a Lei das S/A, e, de acordo com os modelos padronizados pelo Plano de Contas.

As Sociedades deverão **elaborar e remeter à SUSEP** os itens abaixo:

Mensalmente, as informações contábeis, requeridas no Formulário de Informações Periódicas - FIP nos termos das normas vigentes.

Trimestralmente, o questionário contido no Formulário de Informações Periódicas - FIP, acompanhado do relatório dos seus auditores contábeis independentes.

Anualmente, até 15 de março, exemplar das publicações das **Demonstrações** Contábeis no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, conforme estabelecido pela Lei das Sociedades por Ações.

2.6 – Relatório da Administração

As Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, de Capitalização e as Entidades Abertas de Previdência Privada deverão divulgar no **Relatório da Administração**, no mínimo, as informações abaixo:

- a) Política de reinvestimento de lucros e de distribuição de dividendos;
- b) Negócios sociais e **principais fatos internos ou externos** que influenciaram a **performance da empresa** ou **o resultado do exercício**;
- c) Resumo dos acordos de acionistas;
- d) Reformulações societárias: reorganizações societárias ou **alterações de controle acionário direto** ou **indireto**;
- e) Perspectivas e **planos para o exercício futuro**: poderá ser divulgada a expectativa da administração quanto ao **exercício futuro**.

A divulgação destas informações **não exime as Sociedades** e **Entidades** acima referidas da divulgação de outras, que julgarem **relevantes**.

2.7 – Notas Explicativas

As Sociedades deverão divulgar em **Notas Explicativas** às Demonstrações Contábeis, no mínimo, **as informações abaixo relacionadas**, e outras necessárias a adequada interpretação das **Demonstrações Contábeis**. A omissão de informações que, **a critério da SUSEP**, por sua importância, causarem distorções significativas nas demonstrações contábeis divulgadas, **sujeitará seus administradores** as penalidades previstas na regulamentação específica.

• Ações em Tesouraria

A aquisição de **ações de emissão da própria sociedade** deverá ser demonstrada como **dedução do patrimônio líquido**. A nota explicativa deverá indicar:

- a) O **objetivo** ao adquirir suas próprias ações;
- b) A quantidade de ações adquiridas ou alienadas no curso do exercício, destacando espécie e classe;
- c) O custo médio ponderado de aquisições, bem como os custos mínimos e máximos:
- d) O resultado líquido das alienações ocorridas no exercício;
- e) O valor de mercado das espécies e classes das ações em tesouraria, calculado com base na última cotação, em bolsa ou balcão, anterior à data de encerramento do exercício fiscal.

• Ágio e Deságio na Aquisição de Coligadas e Controladas

Deve ser divulgada **a razão econômica** que fundamenta **o ágio** ou **deságio**, além dos critérios estabelecidos **para sua amortização**, quando **relevantes**.

• Ajustes de Exercícios Anteriores

São considerados como ajustes de exercícios anteriores **aqueles decorrentes de** mudança de prática contábil e de retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possa ser atribuído a fatos subsequentes, quando relevantes.

Estes ajustes deverão ser discriminados na **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, sendo sua natureza e os seus fundamentos evidenciados nas **Notas Explicativas** às Demonstrações Contábeis.

Aposentadoria e Pensões

Devem ser informados os **planos de complementação de aposentadoria e pensão** patrocinados pela empresa, destacando-se o regime atuarial de determinação do custo e contribuição do plano, o custo anual, as obrigações definidas, as obrigações potenciais e os critérios de contabilização.

Caso o plano tenha sido constituído na modalidade de benefício definido, as **Notas Explicativas** deverão conter ainda um sumário da posição patrimonial do plano na **data das Demonstrações Contábeis**, incluindo:

- a) Benefícios concedidos;
- b) Benefícios a conceder;
- c) Reservas a amortizar;
- d) Déficit ou superávit do plano;
- e) Ativos do plano.

Caso o plano previdenciário ou assistencial apresente déficit, deverá constar em Nota Explicativa os planos da patrocinadora para sua reversão ou amortização e montante provisionado.

• Arrendamento Mercantil

A **Nota Explicativa** deve indicar, caso envolvam valores relevantes, no mínimo, o seguinte:

- a) Compromisso sob contrato de arrendamento mercantil;
- b) Forma de pagamento e prazos;
- c) Despesas do exercício com arrendamento mercantil;
- d) Ativos e passivos se for adotado o método financeiro para registro contábil desses contratos.

• Ativo Diferido

Deve ser divulgada a sua composição.

• Capital Social

Deverão ser divulgadas **as espécies** e **classes de ações que compõem o capital social**, assim como, as respectivas **quantidades** e **valores nominais**.

Deverão ser divulgadas, também, **as vantagens e preferências** conferidas às **diversas classes de ações**.

• Capital Social Autorizado

A empresa com capital autorizado o divulgará em Nota Explicativa, especificando:

- a) O limite de aumento autorizado, em valor do capital e em número de ações, e as espécies e classes que poderão ser emitidas;
- b) O órgão competente para deliberar sobre as emissões (Assembléia Geral ou Conselho Administrativo); As condições a que estiverem sujeitas as emissões;
- c) Os casos ou as condições em que os acionistas terão direito de preferência para subscrição, ou de inexistência deste direito;
- d) Opção de compra de ações, se houver, aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou empresa sob seu controle.

• Créditos Tributários e Prejuízos Fiscais

Deverão ser divulgadas informações quanto aos **critérios contábeis adotados**, os exercícios de origem dos ativos representados por **créditos decorrentes de prejuízos fiscais** e os eventuais efeitos de **alterações de alíquotas** sobre os valores dos **créditos fiscais** e **dos passivos fiscais de longo prazo**.

• Critérios de Avaliação

Devem ser divulgados os principais **critérios de avaliação dos elementos patrimoniais**, especialmente **prêmios fracionados**, títulos de renda fixa, títulos de renda variável, investimentos permanentes, dos **cálculos de depreciação** e **amortização**, de **constituição de provisões** para encargos ou riscos, provisões técnicas não comprometidas, sinistros a liquidar e **perdas prováveis na realização de elementos do ativo**.

• Demonstrações Contábeis Consolidadas

A Sociedade que vier a divulgar **demonstrações consolidadas**, deverá informar:

- a) Critérios adotados na consolidação, tais como eliminação de saldos de contas entre Sociedades incluídas na consolidação, eliminação de lucros não realizados, etc.;
- b) Demonstração das Empresas controladas incluídas na consolidação, bem como o percentual de participação da controladora em cada Empresa controlada, englobando participação direta e indireta, através de outras Empresas controladas;
- c) Empresas excluídas na consolidação, bem como exposição das razões que determinam a exclusão;
- d) Base e fundamento para amortização do ágio ou do deságio não absorvido na consolidação;
- e) Eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a posição patrimonial e os resultados futuros consolidados;
- f) Eventos que ocasionaram qualquer diferença entre os montantes do patrimônio líquido e do lucro líquido ou prejuízo da controladora, em confronto com os correspondentes montantes do patrimônio líquido e do lucro líquido ou prejuízo consolidado.
- g) Nas demonstrações consolidadas que incluam transações entre partes relacionadas devem ser evidenciadas as informações e valores referentes às transações não eliminadas na consolidação.

• Detalhamento de Contas da Demonstração de Resultado

Deverão ser detalhados em **Notas Explicativas** a composição das seguintes contas da demonstração de resultado, se relevantes:

- a) Despesas administrativas;
- b) Despesas de comercialização;
- c) Despesas financeiras;
- d) Receitas financeiras;
- e) Outras receitas/despesas operacionais.;
- f) Receitas e despesas não operacionais

• Dividendos Propostos e Juros sobre o Capital

Devem ser divulgadas a demonstração do cálculo do dividendo proposto e dos juros sobre o capital, assim como a política de pagamento de ambos, além das compensações de distribuições antecipadas na forma de dividendos ou juros sobre capital. No caso dos juros devem ser divulgados, também, o tratamento tributário e os efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido.

• Equivalência Patrimonial

A Sociedade com **investimento em coligadas e controladas**, avaliados pelo **método da equivalência patrimonial**, deverá divulgar:

- a) Denominação da coligada ou controlada, capital social, patrimônio líquido e lucro ou prejuízo no período;
- b) Número, espécie e classe de ações ou cotas do capital social possuídas pela investidora ou controladora, e o preço de mercado das ações, se houver;
- c) Percentual de participação na Controlada / Coligada;
- d) Resultado da equivalência patrimonial, os ajustes decorrentes de reavaliação nas controladas ou coligadas e os efeitos decorrentes de mudança no percentual de participação ou na data base do investimento;
- e) Critérios adotados para apuração e conversão das demonstrações contábeis de coligadas ou controladas sediadas no exterior;
- f) Créditos e obrigações entre a investidora ou controladora e as coligadas ou controladas, especificando prazos, encargos financeiros e garantias;
- g) Receitas e despesas em operações entre a investidora ou controladora e as coligadas ou controladas.

• Eventos Subsequentes

Deverão ser divulgados os **eventos ocorridos entre a data de encerramento do exercício social e a da divulgação das Demonstrações Contábeis** que tenham, ou possam vir a ter, **efeito relevante** sobre a posição patrimonial e os resultados futuros da Companhia.

• Imposto de Renda e Contribuição Social

Deve ser apresentada **a conciliação** entre as **alíquotas nominais** de imposto de renda e contribuição social e as **alíquotas efetivas** que a Companhia apurar **em cada exercício**.

• Mudança de Critério Contábil

Sempre que houver modificação de **métodos ou critérios contábeis**, de efeitos relevantes, a Companhia deverá divulgar **a modificação e os efeitos decorrentes**.

• Ônus e Responsabilidades Eventuais e Contingentes

Devem ser divulgados os **ônus reais sobre elementos do ativo** e outras responsabilidades eventuais ou contingentes. Os fatos contingentes que gerarem, por suas peculiaridades, **reservas** ou **provisões para contingências** e, mesmo aqueles cuja probabilidade for difícil de calcular ou cujo valor não for mensurável, deverão ser evidenciados em **Nota Explicativa**, sendo ainda mencionadas, neste último caso, as razões da impossibilidade.

• Partes Relacionadas

A divulgação das transações com **partes relacionadas** deve cobrir:

- a) Saldos patrimoniais ou de contas do resultado decorrentes de transações com partes relacionadas;
- b) Condições em que se deram essas transações, especialmente quanto a preços, prazos e encargos, e, se foram realizadas em condições semelhantes às que seriam **aplicáveis às partes não relacionadas**.

• Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa / Cancelamento de Apólices

Devem ser divulgados os **critérios para a sua constituição**, bem como qualquer alteração no critério, ou na forma de sua aplicação, havida no exercício.

• Provisões Técnicas Comprometidas e Não Comprometidas, Sinistros a Liquidar e Despesas de Comercialização Diferidas.

Deverão ser incluídas nas **Notas Explicativas** as movimentações das contas de **provisões técnicas**, **sinistros a liquidar** e **despesas de comercialização diferidas**, incluindo:

- a) Saldo de abertura do exercício corrente;
- b) Adições decorrentes de emissão de prêmios, sinistros reportados ou contribuições arrecadadas:
- c) Amortização das provisões técnicas e despesas de comercialização diferidas, pagamentos de sinistros durante o exercício;
- d) Atualização financeira das provisões
- e) Saldo final

As movimentações descritas acima deverão **segregar** os efeitos decorrentes de **resseguros** e **cosseguros**.

A Sociedade também deverá apresentar a descrição e valor dos ativos oferecidos em cobertura das provisões técnicas, explicitando eventuais insuficiências.

• Ramos de Atuação

A Sociedade que atue em mais de um ramo de risco, deverá divulgar em Nota Explicativa, no mínimo, os prêmios ganhos e índice de sinistralidade e comissionamento em cada um dos ramos principais em que atue.

• Reavaliação

A Sociedade deverá divulgar as seguintes informações:

- a) Histórico e data da reavaliação (somente no exercício da reavaliação);
- b) Sumário dos valores de avaliação, respectivos valores contábeis e o valor da reserva constituída (somente no exercício da reavaliação);
- c) Efeitos no resultado do exercício, oriundo das depreciações sobre reavaliações e eventuais baixas posteriores ao seu registro;
- d) Tratamento quanto a dividendos e participações, e menção quanto ao valor e tratamento das provisões para tributos incidentes;
- e) Utilização da reserva para aumento de capital ou compensação de prejuízos.

• Títulos de Renda Fixa e Renda Variável

A Sociedade deverá divulgar as seguintes informações:

- a) Existência, valor e critérios para apuração de eventuais provisões para desvalorização;
- b) Existência e valor de ganhos não realizados na carteira de título de renda variável, bem como o critério para sua apuração.
- c) Existência e valor das operações com instrumentos financeiros lastreados em derivativos.

2.8 – Registros Auxiliares de Contabilidade

As Sociedades terão, em seus sistemas de contabilização, os seguintes **registros** auxiliares de contabilidade obrigatórios, totalizados mensalmente, com as folhas numeradas e organizados em livros encadernados, fichas, microfichas ou outro meio eletrônico ou magnético, devendo a Sociedade manter os registros disponíveis em sua sede.

• Formalização dos Registros e Numeração de Contratos

Os registros deverão conter **termo de abertura e encerramento**, devidamente datados e assinados pelo **diretor responsável da sociedade**, devendo referenciar, no mínimo, o **número de ordem do registro**, o órgão emissor, os ramos ou modalidades de seguros/resseguros, planos de benefícios previdenciários ou de capitalização a que se destina e a quantidade de folhas nele contida.

No caso da adoção de microficha ou outro meio eletrônico ou magnético:

- a) A assinatura do diretor **poderá ser substituída** pela transcrição de seu nome.
- b) Deverá ser garantida uma rápida recuperação e exibição das informações, **em papel** ou **microficha**, para apreciação, **a pedido da SUSEP** ou outro órgão fiscalizador.

Pág. 14

c) As informações solicitadas pelo órgão fiscalizador serão sempre acompanhadas de documento **datado** e **assinado pelo Diretor responsável** pelas informações.

Os registros serão totalizados mensalmente.

É facultado o registro unificado dos movimentos da **matriz** e **outras dependências emissoras**, de acordo com as normas vigentes, devendo nesse caso, ser observado o seguinte:

- a) Nos termos de abertura e de encerramento e no cabeçalho das folhas, a indicação necessária à identificação da **origem de cada registro**;
- b) No texto do Registro, a indicação, seguida dos lançamentos destacados e totalizados, de cada ramo ou modalidade de seguro ou plano **de cada dependência**.

A numeração dos registros **poderá ser única** para o conjunto dos ramos ou distinta para cada ramo ou modalidade de seguro, plano de benefício previdenciário ou de capitalização.

Os contratos de seguros, resseguros, de previdência privada e de capitalização serão identificados por uma **faixa numérica específica por dependência**, em ordem crescente, para cada ramo ou modalidade de seguro, plano de benefício previdenciário ou de capitalização.

A faixa numérica de que trata este item poderá englobar apólices/contratos, endossos, planos ou outros documentos, **desde que referentes ao mesmo ramo ou modalidade de seguro**, plano de benefício previdenciário ou de capitalização.

A numeração dos contratos deverá conter, **no máximo, 20 dígitos**, podendo em sua composição serem utilizadas **letras ou números**, para identificação de produto, fonte emissora, ramo ou outra informação julgada relevante, desde que os **últimos campos** sejam reservados para a **faixa numérica em quantidade suficiente** para atender as operações da sociedade.

Os contratos referentes a **planos especiais, conjugando vários ramos ou modalidades de seguros**, nos termos da Circular SUSEP No. 04 de 02.02.87, poderão ser identificados com **um número único**, utilizando-se da faixa numérica relativa ao ramo ou modalidade principal.

São **registros auxiliares de contabilidade obrigatórios** do sistema de contabilização das **Sociedades que operam com seguros**:

- Registro de apólices e bilhetes de seguros **emitidos**;
- Registro de apólices e bilhetes de seguros **cobrados e restituídos**;
- Registro de **sinistros avisados**;
- Registro de sinistros pagos;
- Registro de comissões emitidas;
- Registro de **cosseguros aceitos emitidos**;
- Registro de **documentos cobrados e restituídos de cosseguros aceitos**.

2.9 – Provisões

2.9.1- Conceito:

As Provisões são valores retificativos de itens patrimoniais, que os ajustam a valores correntes, e, também, recursos apartados para saldar obrigações futuras.

2.9.2 - Tipos e Critérios de Constituição:

a) Provisão Para Desvalorização:

A cada período. a Seguradora deverá **ajustar, a valores de mercado**, as aplicações realizadas, a curto e a longo prazos, **em títulos e valores mobiliários**.

• Exemplos: Títulos de Renda Fixa (Circulante), Títulos de Renda Variável (Circulante) e Participações Acionárias (Realizável a Longo Prazo).

b) Provisão Para Desvalorização de Investimentos:

Busca lastrear as perdas prováveis com a realização de participações acionárias de caráter permanente do Subgrupo Investimentos, do Grupo do Ativo Permanente.

c) Provisão Para Riscos de Créditos Duvidosos:

Constituída em cada Balanço, com objetivo de:

- Prover, exclusivamente, **a falta de pagamento** de prêmios líquidos emitidos a receber de **Riscos Decorridos**, como direitos do **Ativo Circulante**;
- Ajustar os saldos de Títulos a Receber e Empréstimos a Receber, relativos a direitos apropriados no grupamento de contas do Realizável a Longo Prazo.

d) Depreciações Acumuladas:

Relativamente aos **bens materiais** integrantes do subgrupo **Imobilizado**, do grupamento do **Ativo Permanente**, que se desgastam **pelo uso**, **pela ação da natureza** ou por **obsolescência**, atender-se-a à respectiva **desvalorização** mediante a constituição, a cada período, da **Provisão Para Depreciação**, a qual será acumulada até atingir o **valor contábil do bem.**

e) Amortizações Acumuladas:

Consistindo a amortização da extinção gradual de valores que figuram no subgrupo Diferido, do grupamento do Ativo Permanente, como encargos de exercícios futuros, ou também a diminuição do valor aplicado na aquisição de direitos de utilização limitada, faz-se necessária a amortização periódica destes valores, acumulando-os através da Provisão Para Amortização. As amortizações acumuladas ficam limitadas aos valores contábeis que representem entre outros: Exemplo: Patentes, Despesas pré-operacionais da Seguradora, etc.

f) Provisão Para Tributos:

Esta **Provisão** tem por finalidade suprir o pagamento do **Imposto de Renda**, **quando devido**, e as **contribuições legais**, tais como **CSLL**, **COFINS**, **PIS**, etc.

2.10 - Rotinas Contábeis

	ROTINAS CONTÁBEIS			
1	EMISSÃO DE APÓLICE, CONTA MENSAL, FATURA E ENDOSSO	FONTE / CONTAS		
	a)_Os_registros contábeis deverão obedecer:	Normas		
	Os Princípios Fundamentais de Contabilidade; O Regime de Competência.	Contábeis		
	 O Regime de Competência. b) Nos ramos com pagamento de prêmio mensal, ou seja, 			
	Riscos Decorridos, o prêmio é ganho na vigência da fatura,	Normas		
	e, nos ramos com pagamento de prêmio anual, Riscos a	Contábeis		
	Decorrer, o prêmio será ganho durante a vigência da apólice.			
	c) O prêmio total emitido será debitado a conta Prêmios a	Registro de Doc ^{sS}		
	Receber, creditando-se as receitas de prêmios e emolumentos	Emitidos		
	e a conta de obrigação do IOF a ser retido pelo Banco cobra-	113111 a 21124,		
	dor.	311111 e 315111		
	d) O Prêmio Cedido em Cosseguro será debitado a conta	Registro de Doc ^{os}		
	retificadora da conta Prêmios a Receber, em contrapartida a	Emitidos		
	uma conta de obrigação com Congêneres.	3111131 a 212221		
	e) O total dos juros relativos aos prêmios emitidos será debi-	Registro de Doc ^{os}		
	tado a conta ativa de prêmios a receber, e creditado a uma	Emitidos		
	conta retificadora de prêmios a receber, diferindo-os.	113111a 113113		
	f) Os juros dos Prêmios de Cosseguros Cedidos serão debita-	Registro de Doc ^{os}		
	dos a uma conta passiva retificadora de uma obrigação, em	Emitidos 212223 a 212221		
	contrapartida com uma conta de obrigação com Congêneres . g) A recuperação de custos com emissão de apólices será de	Registro de Doc ^{os}		
	bitada a conta Prêmios a Receber, e creditada a uma conta de	Emitidos		
	Despesa Administrativa por ser uma recuperação de despesa.	113111 a 315111		
	h) O total de comissões emitidas sobre prêmios diretos será	Reg ^o de Comissões		
	debitado a despesa de comissão, creditando -se uma conta	Emitidas		
	provisória passiva de comissão a pagar aos Corretores.	314111 a 212411		
	i) As comissões de Riscos a Decorrer de responsabilidade da	Rego de Comissões		
	Líder são diferidas a uma conta de ativo, e creditadas a uma	Emitidas		
	conta retificadora de despesas de comissão emitida.	11811 a 314411		
	j) A despesa de comercialização, a ser recuperada de Congê-	Reg ^o de Comissões		
	neres, será debitada a uma conta ativa de direito a receber, e	Emitidas		
	creditada uma conta retificadora da despesa de comissão.	113225 a 314231		
2	RESSEGURO CEDIDO	FONTE / CONTAS		
	Os Prêmios e Comissões Cedidos as Resseguradoras devem ser debitados em contas retificadoras de ativo e de receita,	Mapas de Resseg ^{0S} 113415 e 31112111		
	em contrapartida com o crédito a contas também retificadoras	a		
	de prêmios a pagar e de despesa de comissões a receber.	212311 e 3142411		
3	COSSEGURO ACEITO EMITIDO	FONTE / CONTAS		
	a) O prêmio de Cosseguro Aceito Emitido será debitado a	Dog0 C == 08 A 08		
	conta ativa de Prêmios a Receber, em contrapartida com a	Reg ^o Coss ^{os} Ac ^{os} 113121 a 311112		
	conta de receita de prêmio de cosseguro aceito.			
	b) A comissão de Cosseguro Aceito Emitido será diferida em	$Reg^{\underline{o}} Coss^{\underline{os}} Ac^{\underline{os}}$		
	conta do ativo, se Risco a Decorrer, e a despesa se Risco De-	11812 e 314112		
	corrido, creditando-se uma obrigação a pagar a Congênere.	a 212421 e 314412		

	ROTINAS CONTÁBEIS		
4	COBRANÇA DE DOCUMENTOS PELA REDE BANCÁRIA	FONTE / CONTAS	
	a) O total bruto dos <u>avisos bancários</u> referentes aos docume <u>n</u> tos cobrados será debitado na conta bancária da Seguradora, e creditado a uma conta transitória passiva, para apropriação a conta Prêmios a Receber ao término do mês.	Avisos Bancários 11131 a 21541	
	b) O IOF retido pela rede bancária será debitado a uma conta passiva, anteriormente creditada pela emissão da apólice, e creditado à conta bancária da seguradora.	Avisos Bancários 21124 a 11131	
	c) A despesa bancária da tarifa de serviços de cobrança sim- ples de documentos, é debitada a despesa administrativa e creditada na conta bancária da Seguradora.	Avisos Bancários 315221 a 11131	
5	PRÊMIOS DE SEGUROS COBRADOS	FONTE / CONTAS	
	a) O total dos prêmios cobrados será debitado a conta transitória, anteriormente, creditada pelos avisos de crédito bancário, e creditado a conta Prêmios a Receber, anteriormente debitada pela emissão dos documentos.	Registro de Doc ^{os} Cobrados 21541 a 113111	
	b) As participações de congêneres nos prêmios cobrados serão debitadas a conta provisória do passivo , creditada pela emissão, e transferidas a conta definitiva de passivo a liquidar .	Registro de Doc ^{os} Cobrados 212221 a 212231	
	c) Face ao recebimento dos prêmios, debita-se a comissão a pagar a uma conta provisória do passivo, anteriormente creditada pela emissão dos documentos; transferido-a para uma conta definitiva de comissão a liquidar.	Registro de Doc ^{os} Cobrados 212411 a 212511	
	d) Simultaneamente, debitamos a uma conta passiva as comi- ssões a recuperar de Congêneres, antes creditada pela emi- ssão de documentos, e creditamos uma conta ativa.	Registro de Doc ^{os} Cobrados 212231 a 113225	
	e) O IOF retido pela rede bancária será, para fins estatísticos e fiscais, registrado contabilmente pela Seguradora em contas de compensação, ativa e passiva.	Registro de Doc ^{os} Cobrados 19131 a 29131	
6	PRÊMIOS DE COSSEGUROS ACEITOS COBRADOS	FONTE / CONTAS	
	a) O total dos prêmios de cosseguros aceitos cobrados, li- quidos de comissões, será debitado a conta bancária da Seguradora; e creditado a uma conta transitória passiva.	Avisos Bancários 11131 a 21542	
	b) O total dos prêmios de cosseguros aceitos cobrados, líquidos de comissão, é debitado a conta transitória passiva, e a comissão é debitada a uma conta passiva de obrigação junto a Cossguradora, ambas creditadas pela emissão, creditando o prêmio bruto a conta ativa de Prêmios a Receber.	Registro de Coss ^{os} Recebidos 21542, 212421 a 113121	
7	RESSEGUROS CEDIDOS A LIQUIDAR	FONTE / CONTAS	
	O prêmio e a comissão de resseguro cedido serão debitados a a contas passivas de liquidação de cedidos, creditando uma conta retificadora de despesas de comissões, e uma conta ativa, retificadora de resseguro cedido a liquidar.	Mapas de Resseg ^{os} 212311 e 212325 a 212321 e 113415	

	ROTINAS CONTÁBEIS		
8	RECONHECIMENTO DAS DESPESAS DIFERIDAS	FONTE / CONTAS	
	a) Despesas de Comissões Diferidas - Seguro Reverte-se da conta retificadora de despesa de comissão de seguro, creditada pelo diferimento na emissão, a parcela reconhecida como despesa de comissão, na mesma proporção do prêmio ganho, em contrapartida com a reversão da conta ativa, debitada pelo diferimento na emissão da apólice.	Despesas de Comissões 314411 a 11811	
	b) <u>Despesas de Comissões Diferidas – Cosseguro Aceito</u> Reverte-se de uma conta retificadora de despesa de comissão de Cosseguro Aceito, creditada pelo diferimento na emissão, a parcela reconhecida como despesa, na mesma proporção do prêmio ganho, creditando a reversão da conta ativa debitada pelo diferimento na emissão da apólice.	Despesas de Comissões 314412 a 11812	
9	CANCELAMENTO DE APÓLICE, CONTA MENSAL OU FATURA	FONTE / CONTAS	
	• Cancelamento por Inadimplência do Segurado As contas de cancelamento serão as mesmas utilizadas nos lançamentos de emissão, invertendo-se os lançamentos, ou seja, de "Débito" para "Crédito" e vice-versa, exceto as contas 311111 – Prêmios a Receber – Direto, 3111131 – Prêmios Cedidos a Congêneres e 31112111 – Prêmios de Resseguros Cedidos – Resseguradora Local, sendo substituídas pelas contas 3111115 – Prêmios Cancelados, 3111135 – Cancelamento de Cosseguros Cedidos e 3111251 – Cancelamento de Resseguros – Resseguradora Local,	(Vide rotina 1 Emissão de Apólice, Conta Mensal, Fatura e Endosso)	
10	RESTITUIÇÃO DE PRÊMIOS	FONTE / CONTAS	
. •	• Cancelamento a Pedido do Segurado (Prêmio Pago) a) O prêmio da Lider a ser restituído será debitado a uma conta retificadora de receita de prêmio, creditando-se uma conta de passivo de prêmio a restituir.	Registro de Doc ^{os} Cobrados e Restituídos 311116 a 212111	
	b) O prêmio de Cosseguro Cedido a ser restituído é debitado a uma conta ativa de direito a de Congêneres em contrapartida com o crédito a uma conta de receita de prêmio a ser devolvido pelas Congêneres.	Registro de Doc ^{os} Cobrados e Restituídos 113221 a 3111136	
	c) O prêmio de Resseguro Cedido a ser devolvido é debitado a uma conta passiva de obrigação junto a Resseguradora, creditando-se uma conta de receita de prêmio a ser devolvido pela Resseguradora.	Registro de Doc ^{os} Cobrados e Restituídos 212311 a 3111261	
	 Recuperação das Comissões de Restituições a) As comissões de restituições da Lider a recuperar do Corretor de Seguros serão debitadas a uma conta passiva de obrigação junto ao Corretor de Seguros, e, creditadas a conta de despesa de comissão. 	Registro de Doc ^{os} Cobrados e Restituídos 212411 a 314111	
	b) As comissões de restituições de prêmios cedidos a Congêneres são debitadas a uma conta retificadora de despesa de comissão, e creditada uma obrigação com as Congêneres.	Registro de Doc ^{os} Cobrados/Restit ^{os} 314231 a 212235	

	ROTINAS CONTÁBEIS		
	c) As comissões de restituição de prêmios cedidos a Resseguradoras serão debitadas a uma conta retificadora de despesa de comissão, e creditada a uma conta ativa de direito a rece-ber das Resseguradoras.	Registro de Doc ^{os} Cobrados e Restituídos 3142411a 113415	
11	RETROCESSÕES	FONTE / CONTAS	
	 Apropriação de prêmios, comissões e sinistros a) Os prêmios de retrocessões cedidas pela Resseguradora serão debitados a uma conta ativa de direito a receber e creditados a uma conta de receita de prêmios. b) As comissões de retrocessões serão debitadas a despesa de 	C/C da Resseguradora 113161 a 311161 C/C da	
	comissões e creditadas a uma conta passiva de comissões a pagar a Resseguradora.	Resseguradora 314116 a 212461	
	c) Os sinistros serão debitados a uma conta de despesa de sinistros, creditando-se uma conta passiva de obrigação a pagar a Resseguradora.	C/C da Resseguradora 313116 a 2122614	
12	AVISO E PAGAMENTO DE SINISTRO E DESPESA C/ SINISTRO	FONTE / CONTAS	
	 Avisos de Sinistros a) Com base nos avisos de sinistros recebidos a Seguradora debita uma conta de despesa de sinistros avisados, creditando uma conta passiva de Provisão Técnica de Sinistro a Liquidar junto ao segurado. 	Registro de Sin ^{os} Avisados 313111 a 216151	
	b) A recuperação da cota da Cosseguradora no sinistro será debitada a uma conta passiva redutora da Provisão de Sinistro a Liquidar, creditando-se uma conta retificadora de despesa de sinistros.	Registro de Sin ^{os} Avisados 216154 a 313211	
	c) A recuperação da cota da Resseguradora no sinistro será debitada a uma conta passiva redutora da Provisão de Sinistros a Liquidar, em contrapartida com uma conta retificadora de despesa de sinistro.	Registro de Sin ^{os} Avisados 216155 a 3132211	
	 Pagamento da Indenização a) O valor total da indenização paga pela Líder será debitada a uma conta passiva de Provisão de Sinistro a Liquidar, e creditada a conta bancária da Seguradora. 	Registro de Sinistros Pagos 216151 a 11131	
	b) A cota de participação da Cosseguradora na indenização paga será debitada a uma conta ativa de direito a receber da Cosseguradora, creditando se uma conta passiva retificadora da Provisão de Sinistro a Liquidar.	Registro de Sinistros Pagos 113224 a 216154	
	c) A cota de participação da Resseguradora na indenização será debitada numa conta ativa de direito a receber da Resseguradora, em contrapartida com uma conta passiva re tificadora da Provisão de Sinistro a Liquidar.	Registro de Sinistros Pagos 113414 a 216155	
	Pagamento das Despesas com Sinistros a) O total de despesas com sinistros é debitado a uma conta de despesa e creditado a conta bancária da seguradora.	Registro de Sinistros Pagos 313131 a 11131	

	ROTINAS CONTÁBEIS			
	 b) A cota de participação das Cosseguradoras será debita-da a uma conta ativa a recuperar das Congêneres, e cre-ditada uma conta retificadora de despesa com sinistro. c) A cota de participação da Resseguradora nas despesas com sinistros será debitada a uma conta ativa de valor a 	Registro de Sinistros Pagos 113224 a 313241 Registro de Sinistros Pagos		
	recuperar da Resseguradora, e creditada a uma conta reti- ficadora de despesa com sinistro.	113414 a 313251		
13	SALVADOS E RESSARCIMENTOS	FONTE / CONTAS		
	 <u>Salvados</u> a) Na apropriação da receita total com salvados é debitada uma conta ativa de incorporação do bem, e creditada uma conta retificadora de despesa de sinistro. 	Registro de Sinistros Pagos 11512 a 313311		
	b) O repasse a Congênere de parte da receita de salvados é debitada a uma conta de despesa, e creditada uma conta passiva de obrigação a liquidar junto a Cosseguradora.	Registro de Sinistros Pagos 313321 a 212234		
	c) O repasse a Resseguradora de parte da receita de salva-dos é debitado a uma conta de despesa, e creditada uma conta passiva de obrigação com a Resseguradora.	Registro de Sinistros Pagos 313331 a 212324		
	 Venda de Salvados O produto da venda de salvados é debitado a conta bancária da Seguradora, em contrapartida com o crédito a uma conta ativa, debitada anteriormente na incorporação do salvado. 	Registro de Sinistros Pagos 11131 a 11512		
	• ICMS sobre a venda de salvados O imposto sobre o valor da venda é debitado a despesa com tributos, creditando-se a conta bancária da Seguradora.	Guia do ICMS 355112 a 11131		
	• Ressarcimentos a) O ressarcimento da Seguradora Líder é debitado a con-ta bancária da Seguradora, creditando uma conta retificado-ra de despesa de sinistro.	Ação Judicial 11131 a 313411		
	b) A participação da Cosseguradora no ressarcimento será debitada a uma conta de despesa de sinistro, e creditada a uma conta passiva de obrigação a pagar a Congênere.	Ação Judicial 313421 a 212234		
	c) A participação da Resseguradora no ressarcimento é debitada a uma conta de despesa de sinistro e creditada a conta passiva de obrigação junto a Resseguradora.	Ação Judicial 313451 a 212324		
14	CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS	FONTE / CONTAS		
	Provisão Técnica de Prêmios Não Ganhos a) Seguro A provisão é debitada a uma conta retificadora de receita de prêmio, e creditada a uma conta passiva de obrigação.	Cálculos Atuariais 311211 a 216111		
	b) Cosseguro Aceito A provisão é debitada a uma conta retificadora de receita de prêmio, e creditada a uma conta passiva de obrigação.	Cálculos Atuariais 311212 a 216112		

	ROTINAS CONTÁBEIS		
15	BALANÇO GERAL	FONTE	
	a) Levantar o 1º Balancete de Verificação, a fim de verifi-car a exatidão dos lançamentos contábeis (Princípio das Partidas Dobradas);	Livro Razão	
	b) Promover a conciliação dos saldos das contas, considerando a correção de eventuais erros contábeis;	Livro Razão	
	c) Ajustar os saldos das contas patrimoniais representativas dos Bens sujeitos a Depreciação, Amortização e Exaustão, com a constituição das respectivas provisões, creditadas co-mo contas retificadoras de cada item patrimonial;	Livro Razão	
	d) Provisionar o IR devido, incidente sobre o resultado fiscal do período, se positivo, para recolhimento futuro, reditando uma conta passiva de obrigação, tendo como contrapartida à conta Resultado do Exercício;	Livro Razão	
	e) Apurar o resultado do período, mediante o encerramento das Contas de Resultado, pelo crédito das despesas e o débito das receitas, em contrapartida com a conta Resultado do Período;	Livro Razão	
	f) Levantar o 2º Balancete de Verificação, ratificando a exatidão dos lançamentos dos ajustes contábeis;	Livro Razão	
	 g) Elaborar as Demonstrações do Balanço Geral: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. 	Livro Razão	
16	ANEXOS DO BALANÇO GERAL	FONTE	
	 Notas Explicativas, Parecer do Conselho Fiscal; Parecer dos Auditores Contábeis Independentes. Outros tipos de Demonstrações Financeiras cujo objetivo é prestar esclarecimentos sobre determinadas rubricas constantes das Demonstrações do Balanço Geral. 	Anexos das Demonstrações Contábeis	
17	ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES	FONTE	
	As peças do Balanço Geral serão, obrigatoriamente, assina-das pelos Administradores, por Contabilista habilitado e por Atuário, também habilitado. Sua publicação ocorrerá na Imprensa Oficial (D.O.E.) e na imprensa comum (jornais de grande circulação), na praça onde está localizada a sede da Seguradora , até 28 de Fev ^o .	Lei das S/A 6.404/76	

3 – CONTABILIZAÇÃO

3.1 – Subscrição e Integralização de Capital Social

A Cia. Imaginária de Seguros, criada através de **Assembléia Geral de Constituição**, realizada por seus fundadores em **05/11/2004**, os quais, em cumprimento às disposições legais, **subscreveram** o Capital Social fixado em **R\$ 10.000.000,00**, **integralizando 50% no ato**, mediante depósito no **Banco do Brasil S/A** no valor de **R\$ 5.000.000,00**, e, com a obrigação de **realizarem**, até **31/12/2004**, **o restante do Capital Social subscrito**.

Após aprovação de seus atos constitutivos e a obtenção da autorização para funcionamento concedida pela SUSEP para operar em Ramos Elementares e Ramo Vida, seus administradores efetuaram o arquivamento da Ata da Assembléia Geral de Constituição na JUCERJA, promovendo a publicação dos atos constitutivos e da Certidão de Arquivamento naquele órgão, ensejando a existência jurídica da Seguradora, e o levantamento do depósito inicial relativo à metade do Capital Social integralizado.

Os **fatos administrativos** foram assim contabilizados:

a) Subscrição do Capital Social

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
24122	Acionistas Capital a Realizar	10.000.000,00	
2411	a Capital Social		10.000.000,00
	Valor do Capital Social subscrito pelos Acionistas, conforme Ata de Assembléia de Constituição de 05/11/2004		10.000.000,00

b) Integralização de 50% do Capital Social subscrito

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
2151	Acionistas - Conta Depósitos	5.000.000,00	
24122	a Acionistas Capital a Realizar		5.000.000,00
	Valor do depósito de 50% do Capital Social realizado pelos Acionistas, conforme relação de subscritores.		5.000.000,00

c) Levantamento do depósito inicial

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	5.000.000,00	
2151	a Acionistas - Conta Depósitos		5.000.000,00
	Liberação do depósito efetuado no Banco do		
	Brasil S/A, ora transferido para o Banco X em	5.000.000,00	5.000.000,00
•	conta corrente de livre movimentação		

Prof.: Affonso Silva	E-mail:affonso@affonsosilva.com.br	Homepage : www.affonsosilva.com.br

3.2 – <u>Início das Atividades</u>

a) Objetivando atender às condições mínimas para **início de suas atividades**, a Seguradora adquiriu, **à vista**, em **16/11/2004**, **5 (cinco)** andares de um edifício comercial para a instalação de seus escritórios, pela soma de **R\$ 500.000,00**, assim registrada:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
142121	Edificações – Custo de Aquisição	500.000,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		500.000,00
	Compra de 5 andares do edifício sito na Rua do		
	Comércio, 20, nesta Cidade, conforme escritura		
	lavrada no 12° Ofício de Notas.	500.000,00	500.000,00

b) Complementando suas instalações, a Sociedade adquiriu móveis, máquinas e utensílios de escritório, em 21/11/2004, mediante pagamento à vista, da importância de R\$ 100.000,00, contabilizando a compra como segue:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
14231	Móveis, Máquinas e Utensílios	100.000,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		100.000,00
	Pagamento da Nota Fiscal nº. 2.036, de Móveis		
	e Máquinas Ltda	100.000,00	100.000,00

c) Para evitar a ociosidade de recursos na conta bancária, os administradores da Seguradora decidiram aplicar, a curto prazo, em 30/11/2004, boa parte de suas disponibilidades nos mercados financeiro e de capitais, nas formas abaixo registradas:

Aplicação em CDB

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
112121	Depósitos Bancários a Prazo - CDB	1.400.000,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		1.400.000,00
	Valor do Depósito a Prazo efetuado no Banco		
	Y, com resgate para 30/12/2004	1.400.000,00	1.400.000,00

• Aplicação em Títulos de Renda Variável

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
112321	Ações de Sociedades de Capital Aberto	352.720,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		352.720,00
	Pela compra de títulos de Empresas Siderúr		
	gicas, conforme boletos da BOVESPA -	352.720,00	352.720,00

• Aplicação em Ouro físico

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
112326	Ouro	147.280,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		147.280,00
	Pela aquisição de barras de ouro, conforme		
	certificados nos 7.025/9.	147.280,00	147.280,00

3.3 – Operações Típicas

Durante o mês de **Dezembro/2004** a Seguradora **firmou contratos de seguro** nos ramos de **Incêndio** e **Transporte Nacional**, angariados por corretores habilitados, cedendo **participação à Congêneres** e à **Resseguradoras** face ao seu modesto **Limite de Retenção** – **LR**, estabelecido pela SUSEP, para aquelas modalidades de seguro.

Dessa forma, ao final do mês, seus **Registros Auxiliares Obrigatórios** totalizavam, **por coluna**:

3.3.1 – Registro de Apólices e Bilhetes de Seguros Emitidos

TÍTULO DAS COLUNAS	INCÊNDIO	TRANSPORTE	TOTAIS
PRÊ	MIOS		
Prêmio Líquido - Líder	150.318,20	88.532,00	238.850,20
Prêmio Líquido - Cosseguradoras	35.010,00	5.740,00	40.750,00
Custo da Apólice	12.441,00	2.696,00	15.137,00
Adicional de Fracionamento – Líder	1.830,00	0,00	1.830,00
Adicional de Fracº – Cosseguradoras	810,00	0,00	810,00
Subtotal =>	200.409,20	96.968,00	297.377,20
IOF (7%)	14.028,64	6.787,76	20.816,40
Prêmio Total →	214.437,84	103.755,76	318.193,60

COM	ISSÕES		
(Percentual aplicado)	(25%)	(15%)	Totais
Comissão de Corretagem – Líder	38.037,05	13.279,80	51.316,85
Comissão de Corretagem – Cossegur ^{as}	8.955,00	861,00	9.816,00
Comissão Total →	46.992,05	14.140,80	61.132,85

Observações:

- 1 –A Comissão de Corretagem é calculada isoladamente por ramo de seguro, separando a parte da Lider da parte das Cosseguradoras, como a seguir demonstrado para o ramo de Incêndio:
 - Comissão de Corretagem da Lider = (150.318,20 + 1.830,00) x 25%;
 - Comissão de Corretagem das Cosseguradoras = $(35.010,00 + 810,00) \times 25\%$.
- 2 Igual procedimento é aplicado ao ramo de Transporte Nacional (15%).

1 101 11/101130 Divid L'-man.anoniso e anonisosin a.com.or Homepage. www.anonisosin a.com.or	Prof.: <i>Affonso Silva</i>	E-mail :affonso@affonsosilva.com.br	Homepage: www.affonsosilva.com.br
--	-----------------------------	--	-----------------------------------

Os totais das colunas dos Registros de Apólices e Bilhetes de Seguros Emitidos da Sociedade, em 31 de Dezembro de 2004, deram origem aos lançamentos, a seguir:

a) Prêmios de Seguros Emitidos

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
113111	Prêmios a Receber – Direto - Prêmios		
	0111 – Incêndio 214.437,84		
	0621 – Transporte Nacional <u>103.755,76</u>	318.193,60	(*)
212223	Seg ^{as} – Coss ^o Ced ^o Emit ^o – Juros a Apropriar		
	0111 – Incêndio	810,00	(#)
3111131			
	0111 – Incêndio 35.010,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>5.740,00</u>	40.750,00	(#)
113113	a Prêmios a Rec. – Direto – Juros a Apropriar		
	0011 – Incêndio <u>2.640,00</u>	(*)	2.640,00
21124	a Impostos e Encargos Socs. a Recolher - IOF		
	0111 – Incêndio 14.028,64		
	0621 – Transporte Nacional <u>6.787,76</u>	(*)	20.816,40
212221	a Segur ^{as} – Coss ^o Cedido Emitido - Prêmios		
	01011 - ncêndio 35.820,00		
	0621 - Transporte Nacional <u>5.740,00</u>	(#)	41.560,00
311111	a Prêmios de Seguros - Direto		
	0111 – Incêndio 185.328,20		
	0621 – Transporte Nacional <u>94.272,00</u>	(*)	279.600,20
315111	a Recup. de Custos Com Emissão de Apólices		
	0111 – Incêndio 12.441,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>2.696,00</u>	(*)	15.137,00
	Pelos seguros contratados em Dezembro de		
	2004, conforme Registros de Documentos	359.753,60	359.753,60
	Emitidos de nossa Matriz.		

Observações:

- 1 Os lançamentos acima são efetuados com base nos **totais mensais** dos Registros Auxiliares de Documentos Emitidos **de cada ramo de seguro**;
- 2 Contabilmente, foi utilizada uma partida de 4ª. fórmula para reduzir a quantidade de lançamentos caso fossem adotadas partidas de 1ª. fórmula;
- 3 Os sinais colocados entre parênteses indicam a correlação entre as contas debitadas e as creditadas, ou seja, representam as partidas e as contra-partidas.

1 101 11/101130 Divid L'-man.anoniso e anonisosin a.com.or Homepage. www.anonisosin a.com.or	Prof.: <i>Affonso Silva</i>	E-mail :affonso@affonsosilva.com.br	Homepage: www.affonsosilva.com.br
--	-----------------------------	--	-----------------------------------

b) Comissões de Seguros Emitidas

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
113225	Segur ^{as} – País - Cosseg ^{os} Cedidos –		
	0111 – Incêndio 8.955,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>861,00</u>	9.816,00	(&)
11811	Comissões Diferidas – Seguros – Com. de		
	0111 – Incêndio 38.037,05		
	0621 – Transporte Nacional <u>13.279,80</u>	51.316,85	(#)
314111	Comissão S/ Prêmios Emitidos - Direto		
	0111 – Incêndio 46.992,05		
	0621 – Transporte Nacional <u>14.140,80</u>	61.132,85	(*)
212411	a Com. e Juros S/ Prêmios Emitidos -		
	0111 – Incêndio 46.992,05		
	0621 – Transporte Nacional <u>14.140,80</u>	(*)	61.132,85
314231	a Com. S/ Prêmio de Coss ^{os} Ced ^{os} à Cong ^{es} -		
	0111 – Incêndio 8.955,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>861,00</u>	(&)	9.816,00
314411	a Variação de Comissões Diferidas - Direto		
	0111 – Incêndio		
	0621 – Transporte	(#)	51.316,85
	Pelas comissões devidas à Corretores, ref. a	122,265,70	122.265,70

3.3.2 - Resseguros Cedidos às Resseguradoras

Por força do **LR** fixado para a Seguradora no **ramo Incêndio**, ocorreram **cessões de resseguros**, em **moeda nacional**. relativos aos contratados de **Dezembro/2004**, as quais totalizaram:

DESCRIÇÃO	R\$
Prêmios de Resseguros	10.221,64
Comissões de Resseguros (32%)	3.270,92

• Prêmios e Comissões de Resseguros Cedidos

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
113415	Resseguradora Local - Comercialização		
	0111 – Incêndio 3.270,92	3.270,92	
31112111	Resseguros Cedidos - Resseg ^a Local - Prêmio		
	0111 – Incêndio <u>10.221,64</u>	10.221,64	
212311	a Resseguro Cedido - Resseg ^a Local - Prêmios		
	0111 – Incêndio <u>10.221,64</u>		10.221,64
3142411	a Com. S/ P. Ced ^{os} às-Ressegu ^{ras} – Resseg ^{or}		
	Local		
	0111 – Incêndio <u>3.270,92</u>		3.270,92
	Pelos resseguros cedidos às Resseguradoras.		
	do mercado no mês de Dez/2004	13.492,56	13.492,56

3.3.3 – Registro de Cosseguros Aceitos Emitidos

Os **Registros de Cosseguros Aceitos Emitidos** apresentavam, em **31/12/2004**, os seguintes totais:

DESCRIÇÃO	IMCÊNDIO	TRANSPORTE	TOTAIS
Prêmios	12.800,00	6.500.00	19.300,00
Comissões de Corretagem	2.816,00	1.105,00	3.921,00

a) - Prêmios de Cosseguros Aceitos Emitidos

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
113121	Prêmios a Receber - Cosseguros Aceitos -		
	Prêmios		
	0111 – Incêndio 12.800,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>6.500,00</u>	19.300,00	
311112	a Prêmios de Seg ^{os} – Cosseg ^{os} Ac ^{os} de		
	Congêneres		
	0011 – Incêndio 12.800,00		
	0021 – Transporte Nacional <u>6.500,00</u>		19.300,00
	Valor dos prêmios de cosseguros aceitos de		
	congêneres no mês de Dezembro de 2004.	19.300,00	19.300,00

b) - Comissões de Cosseguros Aceitos Emitidas

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
11812	Comissões Diferidas – Comissão de Cosseg ^{os}		
	Aceitos		
	0111 – Incêndio 2.816,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>1.105,00</u>	3.921,00	
314112	Com. S/ Premios Emit ^{os} - Direto - Cosseg ^{os}		
	Aceitos		
	0111 – Incêndio 2.816,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>1.105,00</u>	3.921,00	
212421	a Com.e Juros S/ P. Emit ^{os} - Coss ^{os} Ac ^{os} -		
	Comissoes		
	0111 – Incêndio 2.816,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>1.105,00</u>		3.921,00
314412	a Variação de Comissões Diferidas – Coss ^{os}		
	Aceitos		
	0111 – Incêndio 2.816,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>1.105,00</u>		3.921,00
	Provisiomento e diferimento das comissões de		
	cosseguros aceitos de congêneres em Dez/2004.	7.842,00	7.842,00

3.3.4 – Cobrança Bancária (Recebimento de parte dos prêmios emitidos)

• <u>Informação Complementar</u>: Despesa com a cobrança dos documentos – **R\$ 153,00**

3.3.4.1 - Pelos Avisos Bancários (Vide valores no quadro do ítem 3.3.4.2, a seguir)

a) Seguros Cobrados

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	73.511,82	
21541	a Prêmios e Emolumentos Recebidos - Seguros		73.511,82
	Total dos seguros cobrados durante o mês de		
	Dezembro/2004, conforme avisos bancários.	73.511,82	73.511,82

b) Retenção do IOF:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
21124	Impostos e Encargos Sociais a Recolher - IOF		
	0111 – Incêndio 2.080,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>704,36</u>	2.784,36	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		2.784,36
	Valor do IOF retido pelos Bancos, relativo aos		
	prêmios de seguros cobrados no mês de Dez/04.	2.784,36	2.784,36

c) Serviço de Cobrança Simples:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
315221	Despesas com Cobrança - Direto	153,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		153,00
	Despesa bancária com cobrança de documentos	153,00	153,00

3.3.4.2 - Registros de Apólices e Bilhetes de Seguros Cobrados e Restituídos

COLUNAS	INCÊNDIO	TRANSPORTE	TOTAIS
Pro	êmios		
Prêmio Líquido - Líder	45.095,46	17.706,40	62.801,86
Prêmio Líquido - Cosseguradoras	6.764,31	885,32	7.649,63
Custo da apólice	181,00	12,00	193,00
Adicional de Fracionamento – Líder	62,97	-,-	62,97
Adicional de Fracionam ^o – Cosseguradoras	20,00	-,-	20,00
IOF	2.080,00	704,36	2.784,36
PrêmioTotal →	54.203,74	19.308,08	73.511,82
Con	nissões		
Comissões de Corretagens - Líder	11.287,11	2.655,95	13.943,06
Comissões de Corretagens – Cossegur ^{as}	1.688,70	132,80	1.821,50
Comissão Total →	12.975,81	2.788.75	15.764,56

a) Prêmios Cobrados

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
113113	Prêmios a Rec.– Direto – Juros a Apropriar		
	0111 – Incêndio	62,97	(#)
212221	Segur ^{as} – Coss ^o Cedido Emitido - Prêmios		
	0111 – Incêndio 6.764.31		
	0621 – Transporte Nacional <u>885,32</u>	7.649,63	(+)
21541	Prêmios e Emolumentos Recebidos - Seguros		
	0111 - Incêndio 54.203.74		
	0621Transporte Nacional <u>19.308,08</u>	73.511,82	(*)
362331	Despesas Financeiras – Coss ^{os} Cedidos - Juros		
	0111 – Incêndio	20,00	(&)
113111	a Prêmios a Receber – Direto - Prêmios		
	0111 – Incêndio 54.203.74		
	0621 – Transporte Nacional <u>19.308,08</u>	(*)	73.511,82
212223	a Segur ^{as} $-Coss^{\underline{0}}$ $Ced^{\underline{0}}$ $-Emit^{\underline{0}}$ Juros a		
	0111 – Incêndio	(&)	20,00
212231	a Segur ^{as} – Coss ^o Ced ^o a Liq ^{ar} - P.Líq ^{os} de Com.		
	0111 – Incêndio 6.764.31		
	0621 – Transporte Nacional <u>885,32</u>	(+)	7.649,63
361611	a Receitas Financeiras – Seguros - Juros		
	0111 – Incêndio	(#)	62,97
	Pelos prêmios cobrados em Dezembro/2004.	81.244,42	81.244,42

Obs: Os sinais entre parênteses indicam a correlação entre as contas

b) Comissões a Pagar

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
212231	$Segur^{as} - Coss^{os} - Ced^{os} - a - Liq^{ar} - P.Liq^{os} - de$		
	Comissão		
	0111 — Incêndio 1.688,70		
	0621 – Transporte Nacional <u>132,80</u>	1.821,50	
212411	Comissões e/Juros S/ Prêmios Emitidos -		
	Comissões		
	0111 – Incêndio 12.975,81		
	0621 – Transporte Nacional <u>2.788,75</u>	15.764,56	
113225	a Segur ^{as} – País - Coss ^{os} Ced ^{os} – Comercialização		
	0111 – Incêndio 1.688,70		
	0621 – Transporte Nacional <u>132,80</u>		1.821,50
21251	a Comissões a Pagar - Seguros		15.764,56
	Provisionamento das comissões a pagar aos		
	corretores, s/ prêmios recebidos em Dez/2004.	17.586,06	17.586,06

Prof.: Affonso Silva	E-mail :affonso@affonsosilva.com.br	Homepage : www.affonsosilva.com.br
----------------------	--	---

c) Compensação do IOF retido pelos bancos

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
19131	IOF	2.784,36	
29131	a IOF		2.784,36
	Valor do IOF retido pela rede bancária no mês		
	de		
	Dezembro de 2004	2.784,36	2.784,36

3.3.5 –

Também, até 31/12/2004, foram recebidos **Prêmios de Cosseguros Aceitos**, os quais foram contabilizados, **pelo valor líquido de comissões**, como segue:

DESCRIÇÃO	INCÊNDIO	TRANSPORTE	TOTAIS
Prêmios	4.500,00	2.300,00	6.800,00
Comissões de Corretagem	1.125,00	345,00	1.470,00
Líquido 👈	3.375,00	1.955,00	5.330,00

a) Pelos depósitos bancários dos valores recebidos

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	5.330,00	
21542	a Prêmios e Emolum ^{os} Recebidos–Coss ^{os} Aceitos		5.330,00
	Recebimento dos prêmios de Cosseguros Aceitos		
	de Congêneres no mês de Dezembro de 2004.	5.330,00	5.330,00

b) Cosseguros Recebidos: - Prêmios e Comissões:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
212421	Com. e Juros S/P. Emit ^{os} –Coss ^{os} Aceitos –		
	Comissões		
	0111 – Incêndio 1.125,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>345,00</u>	1.470,00	
21542	Prêmios e Emol ^{os} Recebidos – Coss ^{os} Aceitos	5.330,00	
113121	a Prêmios a Receber Cosseguros Aceitos -		
	Prêmios		
	0111 – Incêndio 4.500,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>2.300,00</u>		6.800,00
	Valor dos Cosseguros recebidos em Dez/04.	6.800,00	6.800,00

1 101 11/101130 Divid L'-man.anoniso e anonisosin a.com.or Homepage. www.anonisosin a.com.or	Prof.: <i>Affonso Silva</i>	E-mail :affonso@affonsosilva.com.br	Homepage: www.affonsosilva.com.br
--	-----------------------------	--	-----------------------------------

3.3.6 - Apropriação dos Resseguros Cedidos a Liquidar

• Prêmios e Comissões

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
212311	Resseguro Cedido- Ressegu ^{ra} Local - Prêmios		
	0111 – Incêndio	4.088,65	
212325	Ress ^o a Liq ^{ar} Resseg ^a Local –		
	0111 – Incêndio <u>1.308,30</u>	1.308,36	
212321	a Ressº a Liquidar - Prêmios		
	0111 - Incêndio 4.088,65		4.088,65
113415	a Resseguradora Local - Comercialização		
	0111 – Incêndio <u>1.308,36</u>		1.308,36
	Apropriação dos prêmios de Resseguros		
	Cedidos no mês de Dezembro de2004.	5.397,01	5.397,01

3.3.7 – Reconhecimento das Despesas de Comissões Diferidas

• Seguros e Cosseguros Aceitos

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
314411	Variação de Comissões Diferidas - Direto		
	0111 – Incêndio 1.958,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>693,91</u>	2.652,91	
314412	Variaç de Comissões Diferidas – Coss ^{os}		
	0111 – Incêndio 117,33		
	0621 – Transporte Nacional <u>46,08</u>	163,41	
11811	a Comissões Diferidas – Comissão de Seguros		
	0111 – Incêndio 1.958,00		
	0621 – Transporte Nacional. <u>693,91</u>		2.652,91
11812	a Comissões Diferidas – Com. de Cosseg ^{os} Ac ^{os}		
	0111 – Incêndio 117,33		
	0621 – Transporte Nacional 46,08		163,41
	Apropriação c/ despesa de parte da comissão		
	diferida das apólices emitidas em Dez/2004	2.816,32	2.816,32

Observações:

- 1– A amortização das **Despesas de Comissões Diferidas** relativas a Seguros e Cosseguros Aceitos **será proporcional ao reconhecimento da Receita de Prêmio Ganho**, ou seja, durante **a vigência do risco**;
- 2- O valor de cada parcela mensal de amortização será apropriada em contas retificadoras das contas de despesa de comercialização de códigos 313111 e 313231.

Prof.: Affonso Silva	E-mail :affonso@affonsosilva.com.br	Homepage : www.affonsosilva.com.br

3.3.8 – Cancelamento de Apólice ou Fatura

As causas que justificam o cancelamento de uma apólice ou fatura são:

- Inadimplência do segurado (**Prêmio não pago até o vencimento**);
- Solicitação do Segurado durante a vigência do contrato (**Prêmio pago**);
- Iniciativa da Seguradora por razões de ordem operacional (**Prêmio pago**).

3.3.8.1 - Cancelamento por inadimplência do Segurado (Prêmio Não Pago)

As contas de cancelamento serão as mesmas utilizadas nos lançamentos relativos a emissão, invertendo-se os lançamentos, ou seja, de "Débito" para "Crédito" e vice-versa, exceto as contas 3111111 – Prêmios de Seguros Emitidos – Direto, 3111131 – Prêmios Cedidos a Congêneres e 31112111 – Prêmios de Resseguros Cedidos – Resseguradora Local, sendo substituídas pelas contas 3111115, 3111135 e 3111251, respectivamente.

3.3.8.2 – Cancelamento por solicitação do Segurado durante a vigência do contrato ou iniciativa da Seguradora por razões de ordem operacional (Prêmio Pago)

Durante o mês de **Dezembro de 2004** dois segurados solicitaram, formalmente, **o** cancelamento de suas apólices do ramo de Incêndio, devidamente quitadas, face a alienação de seus bens, sendo o fato lançado no **Registro de Apólices e Bilhetes de Seguros Recebidos e Restituídos**, com os valores abaixo:

DESCRIÇÃO	PRÊMIO	COMISSÃO
Prêmio Lider	2.550,10	637,53
Prêmio Cosseguradoras	338,00	84,50
Prêmio Ressegurdoras	715,40	178,85

a) Restituição dos Prêmios

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
3111116	Prêmios de Seguros Restituídos - Direto	2.550,10	
	0111 – Incêndio <u>2.550,10</u>		
113221	Seguradoras País- Coss ^{os} Cedidos-Prêmios		
	0111 – Incêndio <u>338,00</u>	338,00	
212311	Prêmio de Resseg ^a Cedido – Local		
	0111 – Incêndio	715,40	
212111	a Prêmios a Restituir – Direto- Prêmios		
	0111 – Incêndio		2.550,10
3111136	a Restituição de Coss ^{os} Cedidos - Prêmios		
	0111 – Incêndio <u>338,00</u>		338,00
3111261	a Restituição de Ress ^{os} Ced ^{os} – Resseg ^a Local		·
	0111 – Incêndio <u>715,40</u>		715,40
•	Valor dos prêmios restituídos em Dez/2004	3.603,50	3.603,50

Observações:

- 1 O prêmio restituído refere-se ao período da vigência do contrato a decorrer, porquanto os segurados já usufruíram da cobertura do seguro durante o período decorrido, não cabendo qualquer restituição de prêmio relativa ao mesmo;
- 2 No valor restituído não são incluídos os Emolumentos, ou seja, o Custo da Apólice, o Adicional de Fracionamento, se houver, e o IOF.

Prof.: Affonso Silva	E-mail:affonso@affonsosilva.com.br	Homepage : www.affonsosilva.com.br

b) Recuperação das Comissões de Restituição

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
212411	Com. e Juros S/ P. Emit ^{os} - Direto		
	0111 – Incêndio <u>637,53</u>	637,53	
314231	Com. S/ P.de Coss ^{os} Ced ^{os} à Congêneres -Direto		
	0111 – Incêndio <u>84,50</u>	84,50	
3142411	Com. S/ P. Cedidos à Resseg ^{as} – Direto - Local		
	0111 – Incêndio <u>178,50</u>	178,85	
314111	a Comissões Sobre Prêmios Emitidos - Direto		
	0111 – Incêndio <u>637,53</u>		637,53
212235	a Cossegur ^{as} – Coss ^o Ced ^o a Liq ^{ar} Comercial ^{ão}		
	0111 – Incêndio <u>84,50</u>		84,50
113415	a Resseguradora Local - Comercialização		
	0111 – Incêndio <u>178,85</u>		178,85
	Valor da recuperação de comissões sobre os		
	prêmios restituídos em Dezembro de 2004.	900,88	900,88

3.3.9 - Retrocessões

No mês de **Janeiro/2005** a seguradora recebeu do **IRB** os demonstrativos que compõem a sua **Conta Corrente** junto aquela resseguradora relativa as **operações de retrocessões no ramo de Transpotes Nacionais**. referentes ao mês de **Dezembro/2004**, na forma a seguir:

DESCRIÇÃO	R\$
Prêmio de Retrocessão	15.212,70
Comissão de Retrocessão	2.281,91
Sinistros de Retrocessões	3.560,00

• Apropriação de prêmios, comissões e sinistros

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
11316	Prêmios a Receber– Retrocessões		
	0621 – Transportes Nacionais <u>15.212,70</u>	15.212,70	
314116	Comissões S/ Prêmios Emitidos - Retrocessões		
	0621 - Transportes Nacionais 2.281,91	2.281,91	
313116	Indenizações Avisadas - Retrocessões		
	0621 – Transportes Nacionais <u>3.560,00</u>	3.560,00	
311161	a Prêmios Aceitos de Retrocessões		
	0621 – Transportes Nacionais <u>15.212,70</u>		15.212,70
212461	a Com.e Juros S/P. Emit ^{os} –Retroc.– Resseg ^a Local		
	0621 – Transportes Nacionais <u>2.281,91</u>		2.281,91
2122614	a Retrocessões – Ressegu ^{ra} Local - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais <u>3.560,00</u>		3.560,00
	Valores do movimento operacional da Resseg ^a		
	conforme C/Corrente do mês de Dezembro/04	21.054,61	21.054,61

Prof.: Affonso Silva	E-mail :affonso@affonsosilva.com.br	Homepage : www.affonsosilva.com.br
----------------------	--	---

3.4 - Aviso e pagamento de Sinistros e Despesas com Sinistros

Seguindo a tendência natural do mercado, em **Dezembro/2004**, a Seguradora recebeu alguns **Avisos de Sinistros** na carteira de **Transportes Nacionais**, registrando-os nos **Registros de Sinistros Avisados e Registro de Sinistros Pagos**, em virtude da **ocorrência e pagamento das indenizações dos mesmos e suas respectivas despesas**, conforme informações e lançamentos a seguir:

DESCRIÇÃO	Sinistros	Despesas
Participação da Seguradora nos Sinistros	12.864,00	1.793,02
Participação de Congêneres nos Sinistros	11.279,00	1.572,19
Participação de Resseguradoras nos Sinistros	5.417,00	755,20
Totais →	29.560,00	4.120,41

a) Pelos Avisos de Sinistros

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
313111	Indenizações Avisadas - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais <u>29.560,00</u>	29.560,00	
216154	Prov. Sin ^{os} a Liquidar -Recup. Coss ^{os} Cedidos		
	0621 – Transportes Nacionais <u>11.279,00</u>	11.279,00	
2161551	Prov.Sin ^{os} a Liq.–Recup.S/ Ress ^{os} Ced ^{os} -Local		
	0621 – Transportes Nacionais 5.417,00	5.417,00	[
216151	a Provisão de Sinistros a Liquidar - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais <u>29.560,00</u>		29.560,00
313211	a Recup. de Indenizaçoes de Cong ^{es} - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais <u>11.279,00</u>		11.279,00
313221.1	a Recup. Indeniz ^{ão} Ress ^o – Direto – Ress ^{or} Local]
	0621 – Transportes Nacionais <u>5.417,00</u>		5.417,00
	Apropriação dos valores relativos aos sinistros		
	avisados no mês de Dezembro de 2004.	46.256,00	46.256,00

b) Pagamento das Indenizações

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
216151	Provisão de Sinistros a Liquidar - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais <u>29.560,00</u>	29.560,00	
113224	Segur ^{as} País - Coss ^{os} Cedidos - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais <u>11.279,00</u>	11.279,00	
113414	Resseguradoras – Resseg ^a Local - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais <u>5.417,000</u>	5.417,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		29.560,00
216154	a Sin ^{os} a Liquidar – Recup. Coss ^{os} Cedidos		
	0621 – Transportes Nacionais <u>11.279,00</u>		11.279,00
2161551	a Recuperação S/ Resseguros Cedidos - Local		
	0621 – Transportes Nacionais <u>5.417,00</u>		5.417,00
	Liquidação de sinistros avisados em Dez/2004	46.256,00	46.256,00

c) Pagamento das Despesas com Sinistros

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
313131	Despesas com Sinistros - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais <u>4.120,41</u>	4.120,41	
113224	Seguradoras País - Coss ^{os} Cedidos - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais <u>1.572,19</u>	1.572,19	
113414	Resseguradoras – Resseg ^a Local - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais <u>755,20</u>	755,20	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		4.120,41
313241	a Recup. de Despesas de Congêneres - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais <u>1.572,19</u>		1.572,19
313251.1	a Recup.Desp.de Ressos -Direto- Ressega		
	0621 – Transportes Nacionais <u>755,20</u>		755,20
	Pagamento das desp.c/ sinistros de Dez/04	6.447,80	6.447,80

3.5 – <u>Salvados e Ressarcimentos</u>

Salvados

Nos sinistros ocorridos em **Dezembro de 2004**, alguns **bens parcialmente danificados** foram resgatados, assim, mantiveram seu **valor econômico** e, após serem **incorporados ao patrimônio da Seguradora**, foram **vendidos a terceiros**, sendo registrados pelos seguintes valores:

DESCRIÇÃO	R\$
Participação da Seguradora nos Salvados	4.547,84
Participação de Congêneres nos Salvados	3.987,72
Participação de Resseguradoras nos Salvados	1.915,49
Total →	10.451,05

a) Apropriação de receita com Salvados e repasse às Congêneres e às Resseguradoras

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos a		
11512	Bens a Venda – Salvados a Venda		
	0621 - Transportes Nacionais <u>10.451,05</u>	10.451,05	
313321	Salvados Cedidos à Cong ^{ês} – Direto - Salvados		
	0621 – Transportes Nacionais <u>3.987,72</u>	3.987,72	
313331.1	Salvados Ced ^{os} a Resseg ^{or} – Resseg ^a Local		
	0621 – Transportes Nacionais <u>1.915,49</u>	1.915,49	
313311	a Salvados - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais . <u>10.451,05</u>		10.451,05
212234	a Segur ^{as} – Coss ^o Ced ^o a Liq ^{ar} Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais <u>3.987,72</u>		3.987,72
212324	a Resseg ^{as} – Ress ^o a Liq ^{ar} - Resseg ^a Local -Sin ^{os}		
	0621 – Transportes Nacionais <u>1.915,49</u>		1.915,49
	Apropriação da receita de Salvados de Dez/04	16.354,26	16.354,26

b) Pela venda dos Salvados

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	10.451,05	
11512	a Bens a Venda – Salvados a Venda		10.451,05
	Pelas vendas de salvados de sinistros		
	ocorridas no mês de Dezembro de 2004	10.451,05	10.451,05

c) Tributação do ICMS sobre a Venda de Salvados

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
355112	Despesa com Tributos – Impostos Estaduais	1.985,70	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		1.985,70
	Pagamento do ICMS incidente s/ a Venda de		
	Salvados ocorrida no mês de Dez/2004.	1.985,70	1.985,70

• Ressarcimentos

Entre as indenizações pagas em **Dezembro/2004**, relativas ao **ramo de Transporte**, a Seguradora conseguiu, **por via judicial**, obter **dos causadores** (**terceiros**) de alguns sinistros **o reembolso dos prejuízos por ela suportados**, como a seguir demonstrado, gerando os seguintes lançamentos:

DESCRIÇÃO	R\$
Participação da Seguradora nos Ressarcimentos	10.190,00
Participação de Congêneres nos Ressarcimentos	5.246,50
Participação de Resseguradoras nos Ressarcimentos	3.938,50
Total →	19.375,00

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	19.375,00	
313421	Ressarcimentos Cedidos a Congeneres - Direto		
	0621 - Transportes Nacionais <u>5.246,50</u>	5.246,50	
3134511	Ressarc ^{os} Ced ^{os} ao Resseg ^{or} – Direto – Local		
	0621 – Transportes Nacionais <u>3.038,50</u>	3.938,50	
313411	a Ressarcimentos - Direto a Ressarcimentos -		
	0621 Transportes Nacionais <u>19.375,00</u>		19.375,00
212234	a Segur ^{as} – Coss ^o Cedido a Liquidar -		
	0621 – Transportes Nacionais <u>5.246,50</u>		5.246,50
212324	a Resseg ^{as} – Ress ^o a Liq ^{ar} - Resseg ^a Local -Sin ^{os}		
	0621 – Transportes Nacionais <u>3.938,50</u>		3.938,50
	Pelos reembolsos de terceiros relativos a vários		
	ressarcimentos recebidos em Dezembro/2004.	28.560,00	28.560,00

3.6 - Constituição das Provisões Técnicas

a) Provisão Técnica de Prêmios Não Ganhos - Seguros e Cosseguros Aceitos

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
311211	Var. da Prov. de Prêmios N/ Ganhos - Direto		
	0111 – Incêndio		
	0621 – Transporte Nacional <u>81.154,33</u>	209.576,17	
311212	Var. da Prov. de Prêmios N/Ganhos – Cossº		
	0111 – Incêndio 21.733,33		
	0621 – Transporte Nacional, <u>5.958,33</u>	27.691,66	
216111	a Provisão de Prêmios Não Ganhos - Direto		
	0111 – Incêndio 128.421,84		
	0621 – Transporte Nacional 81.154,33		209.576,17
216112	a Prov. de Prêmios Não Ganhos – Cossº Aceito		
	0111 – Incêndio 21.733,33		
	0621 – Transporte Nacional <u>5.958,33</u>		27.691,66
	Pela constituição das Provisões Técnicas	237.267,83	237.267,83

b) - Provisão Técnica de Insuficiência de Prêmio - Seguros e Cosseguros Aceitos

Obs.: A Provisão Técnica de Insuficiência de Prêmio deixou de ser constituída e contabilizada pelo fato da Seguradora ter apenas um mês de vida em 31/12/2004 e não possuir ainda uma série histórica de 12 doze meses de prêmios arrecadados necessária para o seu cálculo.

c) – Provisão Técnica de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)

<u>Obs.</u>: Também esta provisão **não esta sendo constituída nem contabilizada** em razão de não ter sido calculada face a Seguradora não dispor de informações relativas a **sinistros anteriores a data da sua criação**.

3.7 – <u>Integralização dos 50% restantes do Capital Social Subscrito</u>:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	5.000.000,00	
24122	a Acionistas Capital a Realizar		5.000.000,00
	Depósito em c/c efetuado pelos acionistas		
	relativo a 50% do restante do Capital Social.	5.000.000,00	5.000.000,00

3.8 – Resgate de aplicação - CDB

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	1.435.000,00	
	a Diversos a Diversos		
112121	a Depósitos Bancários a Prazo - CDB		1.400.000,00
361211	a Receitas C/Dep ^{os} Bancários a Prazo Juros		35.000,00
	Resgate de CDB conf, certificado N° 1058.	1.435.000,00	1.435.000,00

3.9 – <u>Movimentação das Contas (Razonetes)</u>

3.9.1 – Contas de Saldo de Natureza Devedora

ATIVO

11131	
DÉBITO	CRÉDITO
5.000.000,00	500.000,00
73.511,82	100.000,00
5.330,00	1.400.000,00
5.000.000,00	352.720,00
1.435.000,00	147.280,00
10.451,05	2.784,36
19.375,00	153,00
	29.560,00
	4.120,41
	1.985,70
11.543.628,3	2.538.603,47
9.005.064,40	<= Saldo

112121		
DÉBITO CRÉDITO		
1.400.000,00 1.400.000,00		
Saldo => 0		

112321		
CRÉDITO		
<= Saldo		

112326		
DÉBITO	CRÉDITO	
147.280,00	<= Saldo	

113111	
DÉBITO	CRÉDITO
318.193,60	73.511,82
244.681,78	<= Saldo

113113	
DÉBITO	CRÉDITO
62,97	2.640,00
Saldo =>	2.577,03

113121	
DÉBITO	CRÉDITO
19.300,00	6.800,00
12.500,00	<= Saldo

11316	
DÉBITO	CRÉDITO
15.212,70	<= Saldo

113224	
DÉBITO	CRÉDITO
11.279,00	
1.572,19	
12.851,19	<= Saldo

113225	
DÉBITO	CRÉDITO
9.816,00	1.821,50
7.994,50	<= Saldo

113221	
DÉBITO	CRÉDITO
338,00	<= Saldo

113414	
DÉBITO	CRÉDITO
5.417,00	
755,20	
6.172,20	<= Saldo

113415	
DÉBITO	CRÉDITO
3.270,92	1.308,36
	178,85
3.270,92	1.487,21
1.783,71	<= Saldo

11512	
DÉBITO	CRÉDITO
10.451,05	10.451,05
Saldo => 0	

11811	
DÉBITO	CRÉDITO
51.316,85	2.652,91
48.663,74	<= Saldo

11812	
DÉBITO	CRÉDITO
3.921,00	163,41
3.757,59	<= Saldo

142121	
DÉBITO	CRÉDITO
500.000,00	<= Saldo

14231	
DÉBITO	CRÉDITO
100.000,00	<= Saldo

19131	
DÉBITO	CRÉDITO
2.784,36	<= Saldo

• Contas de Saldo de Natureza Devedora

DESPESAS

313111	
DÉBITO	CRÉDITO
29.560,00	<= Saldo

313116		
DÉBITO	CRÉDITO	
3.560,00	<= Saldo	

313131	
DÉBITO	CRÉDITO
4.120,41	<= Saldo

313211	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	11.279,00

313221.1	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	5.417,00

313241	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	1.572,19

313251.1	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	755,20

313311		
DÉBITO	CRÉDITO	
Saldo =>	10.451,05	

313321	
DÉBITO	CRÉDITO
3.987,72	<= Saldo

313331.1	
DÉBITO	CRÉDITO
1.915,49	<= Saldo

313411	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	19.375,00

313421	
DÉBITO	CRÉDITO
5.246,50	<= Saldo

3134511	
DÉBITO	CRÉDITO
3.938,50	<= Saldo

314111	
DÉBITO	CRÉDITO
61.132,85	637,53
60.495,32	<= Saldo

314112	
DÉBITO	CRÉDITO
3.921,00	<= Saldo

314116	
DÉBITO	CRÉDITO
2.281,91	<= Saldo

314231	
DÉBITO	CRÉDITO
84,50	9.816,00
Saldo =>	9.731,50

3142411	
DÉBITO	CRÉDITO
178,85	3.270,92
Saldo =>	3.092,07

314411	
DÉBITO	CRÉDITO
2.652,91	51.316,85
Saldo =>	48.663,94

314412	
DÉBITO	CRÉDITO
163,41	3.921,00
Saldo =>	3.757,59

315221	
DÉBITO	CRÉDITO
153,00	<= Saldo

355112		
DÉBITO	CRÉDITO	
1.985,70	<= Saldo	

362331		
DÉBITO	CRÉDITO	
20,00	<= Saldo	

3.9..2 - Contas de Saldo de Natureza Credora

P	٨	C	C	T	\mathbf{V}	$\mathbf{\Omega}$

1 A 5 5 1 4 0			
21124	212111	212221	
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO	
2.784.36 20.816.40	Saldo => 2.550.10	7.649.63 41.560.00	
Saldo => 18.032.04		Saldo => 33.910.37	
212223	212231	212234	
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO	
810.00 20.00	1.821.50 7.649.63	3.987.72	
790.00 <= Saldo	Saldo => $5.828.13$	5.246.50	
		Saldo => $9.234.22$	
212235 DÉBITO CRÉDITO	2122614 DÉBITO CRÉDITO	212311	
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO	
Saldo => 84.50	Saldo => $3.560.00$	715.40 10.221.64	
		4.088.65	
212321	212324	4.804.05 10.221.64	
DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO	Saldo => 5.417.59	
Saldo => 4.088.65	1.915.49		
	3.938.50	212325	
212411	Saldo => 5.853.99	DÉBITO CRÉDITO	
DÉBITO CRÉDITO	17441117 = 2 1	1.308.36 <= Saldo	
15.764.56 61.132.85	212421		
637.53	DÉBITO CRÉDITO	212461	
16.402.09 61.132.85	1.470.00 3.921.00	DÉBITO CRÉDITO	
Saldo => 44.730.76	Saldo => 2.451.00	Saldo => 2.281.91	
	7441117 = 2 1 24 14 74 14 77		
21251	2151	21541	
21251 DÉBITO CRÉDITO	2151 DÉBITO CRÉDITO	21541 DÉBITO CRÉDITO	
Saldo => 15.764.56	5.000.000.00 5.000.000.00	73.511.82 73.511.82	
\\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\	Saldo => 0	Saldo => 0	
	Maidu = 2 U	\\ \(\) \(
21542	216111	216112	
DÉBITO CRÉDITO	216111 DÉBITO CRÉDITO	DÉBITO CRÉDITO	
5.330.00 5.330.00	Saldo => $209.576.17$	Saldo => 27.691.66	
Saldo => 0		\\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\	
Maid0 = 2 0			
216151	216154	2161551	
DÉRITO CRÉDITO	216154 DÉBITO CRÉDITO	2161551 DÉBITO CRÉDITO	
29.560.00 29.560.00	11.279.00 11.279.00	5.417.00 5.417.00	
Saldo => 0	Saldo => 0	Saldo => 0	
Maid0 = 2 0	Salu0 = 2 0		
2411	24122	29131	
DERITO CREDITO	DERITO CREDITO	I)KKII() CRHINIII	
DÉBITO CRÉDITO Saldo -> 10 000 000 0	DÉBITO CRÉDITO 10,000,000,0 5,000,000,00		
DEBITO CREDITO	10.000.000.0 5.000.000.00	Saldo => 2.784.36	
	10.000.000.0 5.000.000.00 5.000.000.00		
	10.000.000.0 5.000.000.00		

• Contas de Saldo de Natureza Credora

RECEITAS

311111		
DÉBITO CRÉDITO		
Saldo =>	279.600,2	
	0	

3111116		
DÉBITO	CRÉDITO	
Saldo =>	338,00	

311112		
DÉBITO	CRÉDITO	
Saldo =>	19.300,00	

3111131		
DÉBITO	CRÉDITO	
40.750,00		
40.750,00	<= Saldo	

3111136		
DÉBITO	CRÉDITO	
2.550,10	<= Saldo	

311161		
DÉBITO	CRÉDITO	
Saldo =>	15.112,70	

31112111		
DÉBITO	CRÉDITO	
10.221,64	<= Saldo	

3111261	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	715,40

311211		
DÉBITO	CRÉDITO	
209.576,17	<= Saldo	

311212	
DÉBITO	CRÉDITO
27.691,66	<= Saldo

315111		
DÉBITO CRÉDITO		
Saldo =>	15.137,00	

3612211	
DÉBITO CRÉDITO	
Saldo =>	35.000,00

361611	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	62,97

4 – <u>BALANÇO SEMESTRAL</u>

4.1 - 1º. Balancete de Verificação

4.1.1 - Contas de Saldo de Natureza Devedora

CÓDIGO DA CONTA	GRUPAMENTO E TÍTULO DA SUBCONTA	SALDOS DEVEDORES			
CONTA	ATIVO				
11121					
11131	Bancos Conta Depósitos - Movimento - País	9.005.064,40			
112121 112321	Depósitos Bancários a Prazo – CDB	0,00 352.720,00			
112321	Ações de Sociedades de Capital Aberto	147.280,00			
112320	Prêmios a Receber – Direto – Prêmios	244.681,78			
113111	Prêmios a Receber – Direto – Fremios	(2.577,03)			
113113	Prêmios a Receber – Cosseguros Aceitos – Prêmios	12.500,00			
113121	Prêmios a Receber – Cossegui os Aceitos – Fremios Prêmios a Receber – Retrocessões	15.212,70			
11310	Seguradoras – País – Cosseguro Cedido – Prêmio	338,00			
113221		12.851,19			
	Seguradoras – País – Cosseguros Cedidos – Sinistros	·			
113225	Seguradoras – País - Cosseguros Cedidos – Comercialização	7.994,50			
113414	Resseguradoras – Resseguradora Local – Sinistros	6.172,20			
113415	Resseguradora Local – Comercialização	1.783,71			
11512	Bens a Venda – Salvados a Venda	0,00			
11811	Comissões Diferidas – Comissão de Seguros	48.663,94			
11812	Comissões Diferidas – Comissão de Cosseguros Aceitos	3.757,59			
142121	Edificações – Custo de Aquisição	500.000,00			
14231	Móveis, Máquinas e Utensílios	100.000,00			
19131	IOF	2.784,36			
	Subtotal →	10.459.227,34			
	DESPESAS				
313111	Indenizações Avisadas – Direto	29.560,00			
313116	Indenizações Avisadas – Retrocessões	3.560,00			
313131	Despesas com Sinistros – Direto	4.120,41			
313211	Recup. de Indenizações de Congêneres – Direto	(11.279,00)			
313221.1	Recup. de Indenizações de Resseguro – Direto - Resser Local	(5.417,00)			
313241	Recuperação de Despesas de Congêneres – Direto	(1.572,19)			
313251.1	Recuperação de Desp. de Ress ^{os} – Direto – Resseguradora Local .	(755,20)			
313311	Salvados - Direto	(10.451,05)			
313321	Salvados Cedidos a Congêneres – Direto	3.987,72			
313331.1	Salvados Cedidos a Ressegurador - Direto - Ressegu ^{ra} Local	1.915,49			
313411	Ressarcimentos – Direto	(19.375,00)			
313421	Ressarcimentos Cedidos à Congeneres - Direto	5.246,50			
3134511	Ressarc ^{os} Cedidos ao Ressegurador - Direto – Ressegur ^a - Local	3.938,50			
314111	Comissão Sobre Prêmios Emitidos – Direto	60.495,32			
314112	Comissão S/ Premios Emitidos - Direto - Cosseg ^{os} Aceitos	3.921,00			
314116	Comissão Sobre Prêmios Emitidos – Retrocessões	2.281,91			
3142411	Comissão S/ Prêmios Cedidos às Resseg ^{as} – Ressegurador Local .	(3.092,07)			
314231	Comissão S/ Prêmios de Coss ^{os} Ced ^{os} à Congêneres – Direto	(9.731,50)			
314411	Variação de Comissões Diferidas – Direto	(48.663,94)			
314412	Variação de Comissões Diferidas – Cosseguros Aceitos	(3.757,59)			
315221	Despesas Com Cobrança – Direto	153,00			
355112	Despesas Com Tributos – Impostos Estaduais	1.985,70			
362331	Despesas Com Tributos – Impostos Estaduais	20,00			
JU4JJ1	Subtotal	7.091,01			
	Total →	10.466.318,35			
		10.400.310,33			

• 1º. Balancete de Verificação 4.1.2 - Contas de Saldo de Natureza Credora

CÓD ^O DA CONTA	GRUPAMENTO E TÍTULO DA SUBCONTA	SALDOS CREDORES
	PASSIVO	
21124	Impostos e Encargos Sociais a Recolher - IOF	18.032,04
212111	Prêmios a Restituir – Prêmios	2.550,10
212221	Seguradoras – Cosseguro Cedido Emitido – Prêmios	33.910,37
212223	Seguradoras – Cosseguro Cedº Emitido – Juros a Apropriar	(790,00)
212231	Seguradoras – Cosseguro Ced Elintuo – Suros a Apropriar Seguradoras – Cossº Cedido a Liquidar – P. Líqºs de Comissão	5.828,13
212231	Seguradoras - Coss Cedido a Liquidar - 1. Elq de Comissão Seguradoras - Cosseguro Cedido a Liquidar - Sinistros	9.234,22
212234	Cossegur ^{as} – Cosseg ^o Cedido a Liquidar – Comercialização	9.234,22 84,50
212233	Retrocessões – Resseguradora Local – Sinistros	3.560,00
2122014	Resseguro Cedido – Resseguradora Local – Sinistros	5.417,59
212311	Resseguro Cedido – Resseguradora Local – Fremios	4.088,65
212321		•
_	Resseguro a Liquidar – Resseguradora Local – Sinistros	5.853,99
212325	Resseguro a Liquidar – Ressegur ^a – Local – Comercialização	(1.308,36)
212411	Comissões e Juros S/ Prêmios Emitidos - Direto - Comissões	44.730,76
212421	Comissões e Juros S/ Prêmios Emitidos – Cossos Acos – Comissões	2.451,00
212461	Comissões e Juros S/P, Emitidos – Retrocessão – Ressegª Local	2.281,91
21251	Comissões a Pagar – Seguros	15.764,56
2151	Acionistas – Conta Depósitos	0,00
21541	Prêmios e Emolumentos Recebidos - Seguros	0,00
21542	Prêmios e Emolumentos Recebidos - Cosseguros Aceitos	0,00
216111	Provisão de Prêmios Não Ganhos – Direto	209.576,17
216112	Provisão de Prêmios Não Ganhos – Cosseguros Aceitos	27.691,66
216151	Provisão de Sinistros a Liquidar – Direto	0,00
216154	Prov. de Sinistros a Liquidar – Recup. S/ Cosseguros Cedidos	0,00
2161551	Prov. de Sin ^{os} a Liquidar – Recup, S/ Ress ^{os} Ced ^{os} –Local	0,00
2411	Capital Social	10.000.000,00
24122	Acionistas Capital a Realizar	0,00
29131	IOF	2.784,36
	Subtotal →	10.391.741,65
	RECEITAS	
311111	Prêmios de Seguros - Direto	279.600,20
3111116	Prêmios de Seguros Restituídos – Direto	338,00
3111110	Prêmios de Seguros – Cosseguros Aceitos de Congêneres	19.300,00
311112	Prêmios Cedidos em Cosseguros	(40.750,00)
3111136	Restituições de Cosseguros Cedidos	(2.550,10)
3111130	Resseguros Cedidos – Resseguradora Local	(10.221,64)
31112111	Restituição de Resseguros – Resseguradora Local	715,40
3111201	Prêmios Aceitos de Retrocessões	15.212,70
311211	Variação da Provisão de Prêmios Não Ganhos – Direto	(209.576,17)
311211	Variação da Provisão de Prêmios Não Ganhos – Cossos Aceitos	(27.691,66)
315111	Recuperação de Custos Com Emissão de Apólices	15.137,00
3612211	Receitas Com Depósitos Bancários a Prazo – Juros	35.000,00
361611	Receitas Financeiras – Seguros – Juros	62,97
201011	Subtotal →	74.576,70
	Subtotal =	/4 7 /n /ii

Prof.: Affonso Silva **Homepage**: www.affonsosilva.com.br E-mail:affonso@affonsosilva.com.br

4.2 - Ajustes Contábeis

a) Depreciação do Imobilizado

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
353181	Depreciação de Bens de Uso Próprio - Imóveis	8.333,33	
353183	Deprec. de Bens Uso Própio – Móv., Máq.e Ut ^{os}	1.666,67	
14219	a Edificações – Depreciação Acumulada		8.333,33
14239	a Móv., Máq ^{as} e Utens ^{os} –Depreciação Acumul ^a		1.666,67
	Ajuste do valor de aquisição face as		
	depreciações ocorridas no período	10.000,00	10.000,00

b) Tributação do Resultado do Período

• Imposto de Renda

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
391111	Impostos e Contribuições - IR	10.693,36	
21161	a Provisão P/ Impostos e Contribuições - IR		10.693,36
	Provisão do IR devido em 31/12/2004	10.693,36	10.693,36

c) Movimentação das contas dos Ajustes Contábeis (Razonetes)

ATIVO

14219	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	8.333,33

14239	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	1.666,67

DESPESA

353181	
DÉBITO	CRÉDITO
8.333,33	<= Saldo

353183	
DÉBITO	CRÉDITO
1.666,67	<= Saldo

391111	
DÉBITO	CRÉDITO
10.693,36	<= Saldo

PASSIVO

21161	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	10.693,36

$4.3 - 2^{\circ}$ Balancete de Verificação

4.3.1 – Contas de Saldo de Natureza Devedora

CÓDIGO		
DA	GRUPAMENTO E TÍTULO DA SUBCONTA	SALDOS
CONTA	GROTAMENTO E TITULO DA SUBCONTA	DEVEDORES
0011111		
	ATIVO	1
11131	Bancos Conta Depósitos – Movimento – País	9.005.064,40
112321	Ações de Sociedades de Capital Aberto	352.720,00
112326	Ouro	147.280,00
113111	Prêmios a Receber – Direto – Prêmios	244.681,78
113113	Prêmios a Receber – Direto – Juros a Apropria	(2.577,03)
113121	Prêmios a Receber – Cosseguros Aceitos – Prêmios	12.500,00
11316	Prêmios a Receber – Retrocessões	15.212,70
113221	Seguradoras – País – Cosseguro Cedido – Prêmio	338,00
113224	Seguradoras – País – Cosseguros Cedidos – Sinistros	12.851,19
113225	Seguradoras – País - Cosseguros Cedidos – Comercialização	7.994,50
113414	Resseguradoras – Resseguradora Local – Sinistros	6.172,20
113415	Resseguradora Local – Comercialização	1.783,71
11811	Comissões Diferidas – Seguros – Comissão de Seguros	48.663,94
11812	Comissões Diferidas – Comissão de Cosseguros Aceitos	3.757,59
142121	Edificações - Custo de Aquiuisição	500.000,00
14219	Edificações – Depreciação Acumulada	(8.333,33)
14231	Móveis, Máquinas e Utensílios	100.000,00
14239	Móveis, Máquinas e Utensílios – Depreciação Acumulada	(1.666,67)
19131	IOF	2.784,36
	Subtotal →	10.449.227,34
	DESPESAS	
313111	Indenizações Avisadas – Direto	29.560,00
313116	Indenizações Avisadas - Retrocessões	3.560,00
313131	Despesas com Sinistros – Direto	4.120,41
313211	Recup. de Indenizações de Congêneres – Direto	(11.279,00)
313221.1 313241	Recup. de Indenizações de Resseguro – Direto - Ress ^{or} Loca	(5.417,00) (1.572,19)
313251.1	Recuperação de Desp. de Ressegur [®] – Direto – Ressegur ^a Local	(755,20)
313251.1	Salvados – Direto	(10.451,05)
313321	Salvados – Direto	3.987,72
313331.1	Salvados Cedidos a Ressegurador – Resseguradora Local	1.915,49
313411	Ressarcimentos – Direto	(19.375,00)
313421	Ressarcimentos Cedidos à Congeneres - Direto	5.246,50
3134511	Ressarcos Cedidos ao Ressegurador - Direto – Ressegura - Local	3.938,50
314111	Comissão Sobre Prêmios Emitidos – Direto	60.495,32
314112	Comissão S/ Premios Emitidos - Direto - Cossegos Aceitos	3.921,00
314116	Comissão Sobre Prêmios Emitidos – Retrocessões	2.281,91
3142411	Comissão S/ Prêmios Cedidos às Resseg ^{as} – Ressegurador Local	(3.092,07)
314231	Comissão S/ Prêmios de Coss ⁰⁸ Ced ⁰⁸ à Congêneres – Direto	(9.731,50)
314411	Variação de Comissões Diferidas – Direto	(48.663,94)
314412	Variação de Comissões Diferidas – Cosseguros Aceitos	(3.757,59)
315221	Despesas Com Cobrança – Direto	153,00
353181	Depreciação de Bens de Uso Próprio – Imóveis	8.333,33
353183	Depreciação de Bens de Uso Próprio – Móveis, Mágas.e Utensílios	1.666,67
355112	Despesas Com Tributos – Impostos Estaduais	1.985,70
362331	Despesas Financeiras – Cosseguros Cedidos – Juros	20,00
391111	Impostos e Contribuições – Imposto de Renda	10.693,36
	Subtotal →	27.784,37
	Total →	10.477.011,71

• 2º. Balancete de Verificação

4.3.2 – Contas de Saldo de Natureza Credora

CÓDIGO			
DA GRUPAMENTO E TÍTULO DA SUBCONTA	SALDOS		
CONTA	CREDORES		
PASSIVO	_		
21124 June 4 - Francis Carini - Davillar IOF	10.022.04		
21124 Impostos e Encargos Sociais a Recolher - IOF	18.032,04		
21161 Provisão Para Impostos e Contribuições – IR			
212211 Prêmios a Restituir – Prêmios	2.550,10		
212221 Seguradoras - Cosseguro Cedido Emitido - Prêmios	33.910,37		
212223 Seguradoras – Cosseguro Ced ^o Emitido – Juros a Apropriar	(790,00)		
212231 Seguradoras-Coss ^o Cedido a Liquidar - P.Líq ^{os} de Comissão	5.828,13		
212234 Seguradoras - Cosseguro Cedido a Liquidar - Sinistros	9.234,22		
212235 Cosseguradoras-Cosseg ^o Cedido a Liquidar-Comercialão	84,50		
2122614 Retrocessões – Resseguradora Local – Sinistros	3.560,00		
212311 Resseguro Cedido – Resseguradora Local – Prêmios	5.417,59		
212321 Resseguro a Liquidar – Resseguradora Local – Prêmio	4.088,65		
212324 Resseguro a Liquidar – Resseguradora Local – Sinistros	,		
212325 Resseguro a Liquidar – Resseguradora–Local – Comercialão	(1.308,36)		
212411 Comissões e Juros S/ Prêmios Emitidos - Direto – Comissões	44.730,76		
212421 Comissões e Juros S/ Prêmios Emit ^{os} – Coss ^{os} Ac ^{os} – Comissões	2.451,00		
212461 Comissões e Juros S/ P, Emitidos–Retrocessão–Resseg ^a Local			
21251 Comissões a Pagar – Seguros	15.764,56		
216111 Provisão de Prêmios Não Ganhos – Direto	209.576,17		
216112 Provisão de Prêmios Não Ganhos – Cosseguro Aceito	27.691,66		
2411 Comital Social	10,000,000,00		
2411 Capital Social	10.000.000,00		
29131 IOF	2.784,36		
Subtotal → 10.402.435,01			
RECEITAS			
311111 Prêmios de Seguros Direto	279.600,20		
311116 Prêmios de Seguros Restituídos – Direto	338,00		
311112 Prêmios de Seguris – Cosseguros Aceitos de			
3111131 Prêmios Cedidos em Cosseguros	(40.750,00)		
3111136 Restituição de Cosseguro Cedido	, ,		
31112111 Resseguros Cedidos – Resseguradora Local	(10.221,64)		
3111261 Restituição de Resseguro – Resseguradora Local	715.40		
311161 Prêmios Aceitos de Retrocessões	15.212,70		
311211 Variação da Provisão de Prêmios Não Ganhos -Direto	(209.576,17)		
311212 Variação da Provisão de Prêmios N/ Ganhos – Coss ^{os} Aceitos	(27.691,66) 15.137,00		
315111 Recuperação de Custos Com Emissão de Apólices	35.000,00		
361611 Receitas Com Depositos Bancarios a Frazo – Juros	62,97		
Subtotal →	74.576,70		
Total →	10.477.011,7		

4.4 - Apuração do Resultado do Período

4.4.1 - Encerramento das Contas de Despesas

CÓDIGO	TÍTULO DA CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
24184	Resultado do Exercício	27.784,37	
	a Diversos		
313111	a Indenizações Avisadas – Direto		29.560.00
313116	a Indenizacões Avisadas – Retrocessões		3.560.00
313131	a Despesas Com Sinistro - Direto		4.120.41
313211	a Recup. de Indenizações de Congêneres – Direto		(11.279.00)
313221.	a Recup.Indeniz. Resseg ^o – Direto - Ress ^{or} Local		(5.417.00)
313241	a Recup. de Desp.de Congêneres – Direto		(1.572.19)
313251.	a Recup. Desps.Ress ^{os} – Direto – Ressegur ^a Local		(755,20)
313311	a Salvados – Direto		(10.451.05)
313321	a Salvados Cedidos à Congêneres - Direto		3.987.72
313331.	a Salvos Ced. a Resseg ^{or} –Direto - Ressegu ^{ra} Local		1.915.49
313411	a Ressarcimentos – Direto		(19.375.00)
313421	a Ressarc. Cedidos à Congêwnereses - Direto		5.246.50
3134511	a Ressarc. Ced ^{os} Resseg ^{or} – Direto-Ressegur ^a Local		3.938.50
314111	a Com. S/ Prêmios Emitidos - Diretoa Com. S/ Premios Emitidos-Diret—Cosseg ^{os} Ac ^{tos}		60.495.32
314112	a Com. S/ Premios Emitidos-Diret-Cosseg ^{os} Ac ^{tos}		3.921.00
314116	a Com. S/ Prêmios Emitidos- Retrocessões		2.281.91
3142411	a Com. S/ P.Ced ^{os} à Resseg ^{as} –Direto-Resseg ^a Local		(3.092.07)
314231	a Com. S/ Prêmio de Cossº Cedº à Conges Direto		(9.731.50)
314411	a Variação de Comissões. Diferidas – Direto		(48.663.94)
314412	a Variação de Com. Diferidas – Cosseguros Ac ^{tos}		(3.757.59)
315221	a Despesa Com Cobranca - Direto		153.00
353181	a Deprec. Bens de Uso Próprio Imóveis		8.333.33
353183	a Deprec. Bens de Uso Próp Móv. Mág ^{as} .e Utens		1.666.67
355112	a Despesa C/ Tributos e Impostos. Estaduais		1.985.70
362331	a Desp. Financeiras – Cosseguros Cedidos – Juros		20.00
391111	a Impostos e Contribuições – Imposto de Renda		10.693.36
	Encerramento das Contas de Desp. em 31/12/2004.	27.784,37	27.784,37

4.4.2 - Encerramento das Contas de Receitas

CÓDIGO	TÍTULO DA CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
24184	a Resultado do Exercício		74.576.70
311111	Prêmios de Seguros – Direto	279.600,20	
311112	Prêmios de Seg – Cossegos Aceitos de Congêneres .	19.300.00	
311111	Prêmios Seguros Restituídos – Direto	338,00	
311113	Prêmios Cedidos em Cossegurosos	(40.750,00)	
311113	Restituição de Cosseguro Cedido	(2.550.10)	
311121	Resseguros Cedidos - Ressegurada Local	(10.221.64)	
311126	Restituição de Resseguro - Resseguradora Local	715.40	
311161	Prêmios Aceitos - Retrocessões	15.212.70	
311211	Var. da Prov. de Prêmios N/ Ganhos – Direto	(209.576.1	
311212	Var. da Prov. de Prêmios N/ Ganhos – Coss ^o Aceito	(27.691.66)	
315111	Recup. de Custos Com Emissão de Apólices	15.137.00	
361221	Receitas Com Dep. Bancários a Prazo - Juros	35.000.00	
361611	Receitas Financeiras de Seguros – Juros	62.97	
	Encerramento das Contas de Receitas em 31/12/2004.	74.576,70	74.576,70

• Movimentação da conta Resultado do Exercício (Razonete)

24184	
DÉBITO	CRÉDITO
27.784,37	74.576,70
Saldo -	46.792,33

4.5 – <u>Demonstrações Contábeis</u>

As demonstrações que compõem o **Balanço do Exercício** serão publicadas com os valores referentes ao período encerrado, mais a indicação dos valores correspondentes ao exercício imediatamente anterior, os quais poderão ser expressos em unidades de milhar:

4.5.1 – Demonstração do Resultado do Exercício - DRE:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO-DRE		
EM 31/12/2004		
Discriminação	Parcelas	Totais
PRÊMIO RETIDO		
Prêmios Emitidos	314.112,90	
Prêmios Restituídos	(1.834,70)	
Prêmios de Cosseguros Cedidos	(40.412,00)	
Prêmios de Resseguros Cedidos	(10.221,64)	261.644,56
Variação das Provisões de Prêmios		(237.267,83)
PRÊMIO GANHO		24.376,73
SINISTRO RETIDO		(3.479,18)
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO		
Comissões	(53.874,66)	
Variação das Despesas de Comercialização Diferidas	52.421,53	(1.453,13)
RESULTADO BRUTO		19.444,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		Ź
Depreciação de Bens de Uso próprio		(10.000,00)
OUTRAS RECEITAS E DESP. OPERACIONAIS		
Recuperação de Custos Com Emissão de Apólices	15.137,00	
Juros Sobre Parcelamento de Prêmios	62,97	
Despesas com Cobrança	(153,00)	
Despesa com Tributos	(1.985,70)	
Receitas Financeiras	35.000,00	
Despesas Financeiras	(20,00)	48.041,27
RESULTADO OPERACIONAL		57.485,69
Outras Receitas/Despesas Não Operacionais		0,00
RESULTADO BRUTO ANTES DO IR		57.485,69
Imposto de Renda		(10.693,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		46.792,33

4.5.1.1 - Transferência do saldo da conta 24184 – Resultado do Exercício para a conta 24181 – Lucros Acumulados, para futura distribuição do Lucro.

24184	
DÉBITO	CRÉDITO
27.784,37	74.576,70
46.792,33	
74.576,70	74.576,70
Saldo → 0	

24181	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo -	46.792,33

1 101 11/101130 Divid L'-man.anoniso e anonisosin a.com.or Homepage. www.anonisosin a.com.or	Prof.: <i>Affonso Silva</i>	E-mail :affonso@affonsosilva.com.br	Homepage: www.affonsosilva.com.br
--	-----------------------------	--	-----------------------------------

4.5.2 – Balanço Patrimonial - BP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2004			
ATIVO		PASSIVO	
	<u>R\$</u>		<u>R\$</u>
CIRCULANTE	9.856.442,98	CIRCULANTE.	399.650,65
Disponível	9.005.064,40	Débitos de Op. C/ Seguros	352.610,59
Caixa e Bancos	9.005.064,40	Seguradoras	48.267,22
<u>Aplicações</u>	500.000,00	Resseguradoras	17.611,87
Ações Soc. Cap. Aberto	352.720,00	Com. S/ Prêmios Emos	49.463,67
Outras Aplicações	147.280,00	Prov. de P. Não Ganhos .	237.267,83
Créditos de Op. C/ Seguros	351.378,58	<u>Débitos Diversos. A Pagar</u>	36.346,70
Prêmios a Receber	269.817,45	Prêmios a Restituir	2.550,10
Seguradoras	21.183,69	Comissões a Pagar	15.764,56
Resseguradoras	7.955,91	Imp.e Encargos A Rec	18.032,04
Desp.Comerc. Diferidas	52.421,53	Provisões Para Tributos	10.693,36
		Imposto de Renda	10.693,36
REAL. A LONGO PRAZO	0,00		
		EXIG. A LONGO PRAZO	0,00
<u>PERMANENTE</u>	590.000,00		
<u>Imobilizado</u>	590.000,00	RESULT ^{OS} .EXC ^{OS} . FUT ^{OS}	0,00
Imóveis	500.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	(8.333,33)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.046.792,33
Bens Móveis	100.000,00	Capital Social	10.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(1.666,67)	Lucros Acumulado	46.792,33
<u>COMPENSAÇÃO</u>	2.784,36	COMPENSAÇÃO	2.784,36
Outras C/ Compensadas .	2.784,36	Outras C/ Compensadas .	2.784,36
TOTAL DO ATIVO	10.449.227,34	TOTAL DO PASSIVO	10.449.227,34

4.6 - Auditoria Contábil Independente

a) Demonstrações Contábeis, Controles Internos, Normas Legais e Regulamentação

As Seguradoras terão as suas Demonstrações Contábeis auditadas por Auditores Contábeis Independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Sempre que houver **mudança** de auditores independentes, o fato será **comunicado à SUSEP**, no prazo máximo de **15 dias**, através de exposição das razões pelas Sociedades, constando a **ciência do auditor**.

Não concordando com a exposição, os auditores encaminharão à SUSEP as **justificativas de sua discordância**, no prazo máximo de **15 dias**.

A fiscalização da SUSEP, ao verificar quaisquer falhas e/ou irregularidades no trabalho executado pelos auditores, comunicará o fato ao Conselho Federal de Contabilidade – CFC e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, através de processos devidamente instruídos, para possibilitar a apuração de responsabilidades e, se for o caso, a instauração do competente inquérito administrativo.

A SUSEP poderá, a qualquer tempo, sustar a realização dos trabalhos de auditoria, nas Sociedades por ela autorizadas a funcionar, por auditores cujo desempenho, a seu critério, não seja compatível com os interesses de segurança e fortalecimento dos mercados de seguros, resseguros, de capitalização e de previdência privada aberta, durante o período em que a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho Federal de Contabilidade estiverem apreciando, nas áreas de suas competências, as falhas e/ou irregularidades verificadas pela fiscalização da SUSEP.

As Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis estabelecidas pelo CFC e IBRACON, e os "**Princípios Contábeis**" emanados da legislação societária, **as normas contábeis e Plano de Contas instituído pelo CNSP** deverão ser fielmente observados na realização dos serviços.

O auditor contábil independente, como resultado do exame dos livros, registros contábeis e documentos da Companhia auditada, apresentará:

- Parecer de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis examinadas;
- **Relatório Circunstanciado** de suas observações relativamente às deficiências ou à ineficácia dos controles internos;
- Relatório Circunstanciado a respeito do não cumprimento de normas legais e regulamentares.

Os relatórios citados, relativos às Demonstrações Contábeis de **31 de dezembro**, deverão ser enviados para a SUSEP pelas Sociedades até **30 de abril**.

As Sociedades deverão preservar, pelo prazo mínimo de **05** (**cinco**) **anos**, o parecer de auditoria juntamente com os relatórios, além de outros documentos relacionados com a **auditoria realizada**.

O parecer de auditoria nas Demonstrações Contábeis das Sociedades **não exclui nem limita** a ação fiscalizadora da **SUSEP**.

b) Questionários Trimestrais

Os **Questionários Trimestrais** contidos no Formulário de Informações Periódicas – FIP deverão ser revisados **trimestralmente** por seu auditor independente, sendo a Sociedade obrigada a remeter o referido relatório de auditoria nos prazos a seguir especificados:

- Questionário do **lº trimestre**: até 31 de maio do mesmo exercício;
- Questionário do 2º trimestre: até 30 de setembro do mesmo exercício;
- Questionário do 3º trimestre: até 30 de novembro do mesmo exercício;
- Questionário do 4º trimestre: até 31 de março do exercício seguinte.

O **relatório do auditor independente** deve descrever os procedimentos de revisão aplicados e as conclusões alcançadas em relação a cada questão.

Cópia rubricada do questionário revisado deve ser anexada ao relatório.

5 – <u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS</u>

- 1 BRASIL, Legislação de Seguros Resoluções do CNSP e Circulares da SUSEP
- 2 BRASIL, Plano de Contas das Seguradoras Anexo II da Circular SUSEP 379/08
- 3 O Seguro Privado no Brasil Angelo M. Cerne Francisco Alves Editora S/A
- 4 Contabilidade Básica José Carlos Marion Editora Atlas S/A
- 5 Demonstrações Financeiras Hugo Rocha Braga Editora Atlas S/A
- 6 Contabilidade Geral Hilário Franco Editora Atlas S/A
- 7 Contabilidade e Análise Econômico-Financeira de Seguradoras Affonso Silva Editora Atlas S/A

FIM